

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPessoal)**

CONTAS ANUAIS E RELATÓRIO DE GESTÃO CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANUAL  
TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E RELATÓRIO DE AUDITORIA

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**  
**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO NOS EXERCÍCIOS ANUAIS**  
**TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (NOTAS 1 a 4)**

(Millhares de Euros)

|                                                                              | <b>Ejercicio<br/>2007</b> | <b>Ejercicio<br/>2006 (*)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| <b>1. FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>                   |                           |                               |
| Resultado do exercício                                                       | 1.093                     | 1.141                         |
| Ajustamentos ao resultado:                                                   |                           |                               |
| Amortização de activos corpóreos (+)                                         | 998                       | 2.162                         |
| Amortización de activos intangíveis (+)                                      | 113                       | 115                           |
| Perdas por deterioração de activos (líquido) (+/-)                           | 204                       | 1.247                         |
| Dotações a provisões (líquido) (+/-)                                         | 0                         | (1.408)                       |
| Ganhos/Perdas por venda de activo corpóreo (+/-)                             | (446)                     | (278)                         |
| Impostos (+/-)                                                               | 649                       | 781                           |
| <b>Resultado ajustado</b>                                                    | <b>2.611</b>              | <b>3.760</b>                  |
| <b>Aumento/Diminuição líquida nos activos de exploração:</b>                 |                           |                               |
| <b>Investimentos creditícios:</b>                                            |                           |                               |
| Depósitos em entidades de crédito                                            | 12.345                    | 70.571                        |
| Crédito à clientela                                                          | 244.143                   | 69.981                        |
| Outros activos financeiros                                                   | 94                        | (282)                         |
| <b>Outros activos de exploração</b>                                          | <b>(498)</b>              | <b>(666)</b>                  |
|                                                                              | <b>256.084</b>            | <b>139.604</b>                |
| <b>Aumento/Diminuição líquida nos passivos de exploração:</b>                |                           |                               |
| <b>Carteira de negociação:</b>                                               |                           |                               |
| Derivados de negociação                                                      |                           | -                             |
| <b>Passivos financeiros a custo amortizado:</b>                              |                           |                               |
| Depósitos de entidades de crédito                                            | 136.580                   | 116.927                       |
| Outros passivos financeiros                                                  | 116.464                   | 18.707                        |
| <b>Outros passivos de exploração</b>                                         | <b>(99)</b>               | <b>92</b>                     |
|                                                                              | <b>252.945</b>            | <b>135.726</b>                |
| <b>Total fluxos de efectivo líquidos das actividades de exploração (1)</b>   | <b>(528)</b>              | <b>(118)</b>                  |
| <b>2. FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                 |                           |                               |
| Investimentos (-):                                                           |                           |                               |
| Activos corpóreos                                                            | -                         | -                             |
| Activos intangíveis                                                          | (191)                     | (428)                         |
|                                                                              | <b>(191)</b>              | <b>(428)</b>                  |
| Desinvestimentos (+):                                                        |                           |                               |
| Activos corpóreos                                                            | 719                       | -                             |
| Activos intangíveis                                                          | -                         | 545                           |
|                                                                              | <b>719</b>                | <b>545</b>                    |
| <b>Total fluxos de efectivo líquidos das actividades de investimento (2)</b> | <b>528</b>                | <b>117</b>                    |
| <b>3. FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                | -                         | -                             |
| <b>4. AUMENTO/ DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DO EFECTIVO OU EQUIVALENTES (1+2)</b>      | -                         | -                             |
| Efectivo ou equivalentes no começo do exercício                              | 1                         | 1                             |
| Efectivo ou equivalentes no final do exercício                               | 1                         | 1                             |

(\*) Apresenta-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

As Notas 1 a 28 descritas na Memória anexa, fazem parte integrante do estado

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,**  
**ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADOS DE VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS**

**ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (NOTAS 1 a 4)**

(Milhares de Euros)

|                                                                  | Exercício<br>2007 | Exercício<br>2006 (*) |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS RECONHECIDAS DIRECTAMENTE NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO:</b> |                   | -                     |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO:</b>                                   |                   |                       |
| Resultado do exercício                                           | 1.093             | 1.141                 |
| <b>RECEITAS E DESPESAS TOTAIS DO EXERCÍCIO</b>                   | 1.093             | 1.141                 |

(\*) Apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 28 descritas na Memória anexa,  
fazem parte integrante do estado de alterações no património líquido do exercício de 2007.

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,**

**ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**BALANÇOS DE SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (NOTAS 1 a 4)**

(Millhares de Euros)

| <b>ACTIVO</b>                                    | <b>31.12.2007</b> | <b>31.12.2006 (*)</b> | <b>PASIVO Y PATRIMONIO NETO</b>             | <b>31.12.2007</b> | <b>31.12.2006 (*)</b> |
|--------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS             | 1                 | 1                     |                                             |                   |                       |
| INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS                        |                   |                       | PASSIVOS FINANCIEROS A CUSTO AMORTIZADO     |                   |                       |
| Depósitos em entidades de crédito (Nota 5)       | 96.115            | 83.770                | Depósitos de entidades de crédito (Nota 10) | 381.248           | 244.668               |
| Crédito à clientela (Nota 6)                     | 443.336           | 199.397               | Outros passivos financeiros (Nota 11)       | 144.043           | 26.930                |
| Outros activos financeiros (Nota 8)              | 318               | 224                   |                                             | 525.291           | 271.598               |
|                                                  | 539.769           | 283.391               |                                             |                   |                       |
| ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA                   | 6                 | 6                     |                                             |                   |                       |
| ACTIVO CORPÓREO (Nota 7)                         |                   |                       | PROVISÕES (Nota 12)                         | 5.356             | 5.478                 |
| De uso próprio                                   | 465               | 510                   |                                             |                   |                       |
| Investimentos imobiliários                       | 244               | 248                   | PERIODIFICAÇÕES (Nota 9)                    | 903               | 880                   |
| Outros activos cedidos em arrendamento operativo | 2.124             | 3.346                 |                                             |                   |                       |
|                                                  | 2.833             | 4.104                 |                                             |                   |                       |
|                                                  |                   |                       | <b>TOTAL PASSIVO</b>                        | <b>531.550</b>    | <b>277.956</b>        |
| ACTIVO INTANGÍVEL (Nota 7)                       | 918               | 840                   | CAPITAL (Nota 13)                           | 11.132            | 11.132                |
| ACTIVOS FISCAIS (Nota 14)                        |                   |                       | PRÊMIO DE EMISSÃO (Nota 13)                 | 7.100             | 7.100                 |
| Correntes                                        | 1.662             | 2.244                 |                                             |                   |                       |
| Diferidos                                        | 804               | 763                   | RESERVAS (Nota 13)                          | (4.112)           | (5.253)               |
|                                                  | 2.466             | 3.007                 |                                             |                   |                       |
| PERIODIFICAÇÕES (Nota 9)                         | 571               | 546                   | RESULTADO DO EXERCÍCIO                      | 1.093             | 1.141                 |
| OUTROS ACTIVOS                                   | 199               | 181                   |                                             |                   |                       |
|                                                  |                   |                       | <b>TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO</b>             | <b>15.213</b>     | <b>14.120</b>         |
| <b>TOTAL ACTIVO</b>                              | <b>546.763</b>    | <b>292.076</b>        | <b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>   | <b>546.763</b>    | <b>292.076</b>        |
| COMPROMISSOS CONTINGENTES (Nota 15)              |                   |                       |                                             |                   |                       |
| Disponíveis de terceiros                         | 74.906            | 8.646                 |                                             |                   |                       |

(\*) Apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 28 descritas na Memória anexa, fazem parte integrante do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2007.

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,**  
**ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**CONTAS DE PERDAS E GANHOS**

**CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS**

**A 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (NOTAS 1 a 4)**

(Millhares de Euros)

|                                                       | <b>Receitas (Despesas)</b> |                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
|                                                       | <b>2007</b>                | <b>2006 (*)</b> |
| JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES (Nota 16)               | <b>34.344</b>              | <b>18.702</b>   |
| JUROS E DESPESAS SIMILARES (Nota 17)                  | <b>(26.132)</b>            | <b>(9.746)</b>  |
| <b>MARGEM DE INTERMEDIÇÃO</b>                         | <b>8.212</b>               | <b>8.956</b>    |
| COMISSÕES RECEBIDAS (Nota 18)                         | <b>1.273</b>               | <b>1.075</b>    |
| COMISSÕES PAGAS (Nota 19)                             | <b>(2.360)</b>             | <b>(2.962)</b>  |
| RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)         | -                          | -               |
| Carteira de negociação                                | -                          | -               |
| <b>MARGEM ORDINÁRIA</b>                               | <b>7.125</b>               | <b>7.069</b>    |
| OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO (Nota 20)               | <b>1.846</b>               | <b>2.998</b>    |
| DESPESAS DE PESSOAL (Nota 21)                         | <b>(3.130)</b>             | <b>(2.889)</b>  |
| OUTRAS DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO (Nota 22)     | <b>(3.078)</b>             | <b>(3.290)</b>  |
| AMORTIZAÇÃO (Nota 7)                                  | <b>(1.111)</b>             | <b>(2.277)</b>  |
| Activo corpóreo                                       | (998)                      | (2.162)         |
| Activo intangível                                     | (113)                      | (115)           |
| OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO                         | <b>(268)</b>               | <b>(321)</b>    |
| <b>MARGEM DE EXPLORAÇÃO</b>                           | <b>1.384</b>               | <b>1.290</b>    |
| PERDAS POR DETERIORAÇÃO DE ACTIVOS (líquido) (Nota 6) | <b>(204)</b>               | <b>(1.247)</b>  |
| Investimentos creditícios                             | (204)                      | (1.247)         |
| DOTAÇÕES A PROVISÕES (líquido) (Nota 12)              | -                          | <b>1.408</b>    |
| OUTRAS RECEITAS (Nota 23)                             | <b>633</b>                 | <b>871</b>      |
| Receita por venda de activo corpóreo (Nota 7)         | 481                        | 529             |
| Outros conceitos                                      | 152                        | 342             |
| OUTRAS PERDAS (Nota 23)                               | <b>(71)</b>                | <b>(400)</b>    |
| Perdas por venda de activo corpóreo (Nota 7)          | (35)                       | (251)           |
| Outros conceitos                                      | (36)                       | (149)           |
| <b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>                    | <b>1.742</b>               | <b>1.922</b>    |
| IMPOSTO SOBRE LUCROS (Nota 14)                        | <b>(649)</b>               | <b>(781)</b>    |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                         | <b>1.093</b>               | <b>1.141</b>    |

(\*) Apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

As Notas 1 a 28 descritas na Memória anexa, formam parte integrante da conta de perdas e ganhos do exercício de 2007.

**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS,  
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.  
(SOCIEDADE UNIPESSOAL)**

MEMÓRIA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL  
TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

**(1) Introdução, Bases de apresentação das contas anuais e  
outra informação**

**1.1 Introdução**

Pastor Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (de ora em diante designada por A Sociedade), foi constituída em Madrid em 14 de Março de 1968, com o nome de SETRISA,SA, Entidad de Financiación.

Em 1991 mudou a sua denominação social para Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, Sociedad Anónima.

No exercício de 1997, a Sociedade absorveu a Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A., sem que se procedesse a qualquer revalorização ou saneamento na operação. Pastor Leasing, S.A.F., SA foi constituída em 5 de Março de 1990, sendo sua única accionista nessa data o Banco Pastor, SA.

Simultaneamente com a descrita fusão, a Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, SA, requereu a sua transformação em Establecimiento Financiero de Crédito, alterando a sua denominação pela actual, com a finalidade de adaptar-se à Lei 3/1994 de 14 de Abril e ao Real Decreto 692/1996 de 26 de Abril, sobre o Regime Jurídico dos Establecimientos Financieros de Crédito.

A transformação foi autorizada pela Ordem Ministerial de 23 de Julho de 1997, sendo inscrita no Registo correspondente do Banco de Espanha em 23 de Dezembro de 1997.

Consequentemente, modificou-se o seu objecto social, que consiste no exercício das seguintes actividades:

- a) As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
- b) As de *factoring*, com ou sem recurso e as actividades complementares do mesmo, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos do tráfico comercial nacional ou internacional, que sejam concedidos.
- c) As de locação financeira, incluindo as seguintes actividades complementares:
  - 1. Actividades de manutenção e conservação dos bens cedidos.
  - 2. Concessão de financiamento ligada a uma operação de locação financeira, actual ou futura.
  - 3. Intermediação e gestão de operações de locação financeira.
  - 4. Actividades de locação não financeira que poderão completar-se ou não com uma opção de compra.
  - 5. Assessoria e relatórios comerciais.
- d) A emissão e gestão de cartões de crédito.

e) A concessão de avais e garantias e subscrição de compromissos similares.

Como actividades acessórias, poderá realizar quaisquer outras que sejam necessárias para um melhor desempenho da actividade principal.

Os referidos acordos (de fusão e transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito) foram escriturados e inscritos no Registo Comercial de La Coruña, com data de 2 de Dezembro de 1997.

No dia 1 de Julho de 2004, procedeu-se à cisão do ramo de actividade de locação financeira desenvolvida em Espanha, a favor do Banco Pastor, S.A., sem que se tenha procedido a qualquer revalorização e saneamento na operação. Os detalhes da operação estão descritos nas contas anuais do exercício de 2004.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade dispõe, para além dos escritórios centrais, de sete sucursais espalhadas pelo território nacional, nas quais obteve 75% do seu volume de negócios no exercício de 2006. Adicionalmente, desde o exercício de 1997, a Sociedade dispõe de uma sucursal em Portugal, com sede no Porto. O capital afecto à dita sucursal é de € 407.894,00. Com data de 29 de Setembro de 1997, a referida sucursal ficou matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. As actividades da sucursal estão sujeitas ao Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92 de 31 de Dezembro e à restante legislação bancária portuguesa.

A sua sede social encontra-se em Cantón Pequeño, 1, em A Coruña. Tanto na página “web” oficial da Sociedade ([www.pastorserfin.com](http://www.pastorserfin.com)), como na sede social podem ser consultados os estatutos sociais e outra informação pública sobre a Sociedade.

## **1.2 Bases de apresentação das contas anuais.**

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2007 foram formuladas pelos Administradores da Sociedade (na reunião do seu Conselho de Administração de 31 de Março de 2008), de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2007, e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo que se produziram no exercício anual terminado nessa data. Tais contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

A Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, exige, com carácter geral, que as contas anuais apresentem informação comparativa. Neste sentido e de acordo com a legislação comercial, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos, com cada uma das rubricas do balanço de situação, da Conta de perdas e ganhos, do estado de fluxos de efectivo, do estado de alterações no património líquido e da memória, para além dos valores do exercício de 2007, os correspondentes ao exercício anterior, obtidas por aplicação da Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro. Consequentemente, os valores correspondentes ao exercício de 2006 que constam desta Memória apresentam-se única e exclusivamente para efeitos comparativos.

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração que se aplicaram na preparação das contas anuais da Sociedade do exercício de 2007, são indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem nenhum critério de valoração que, tendo um efeito significativo nas contas anuais, tenha deixado de ser aplicado.

Nas contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2007 utilizaram-se ocasionalmente cálculos realizados pela Alta Direcção, ratificados posteriormente pelos Administradores, para quantificar alguns activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que ficam nelas registados. Basicamente, estes cálculos referem-se a:

- As perdas por deterioração de determinados activos (vejam-se Notas 6 e 8),
- A vida útil dos activos corpóreos (v. Nota 2.9),
- O valor razoável de determinados activos não cotizados (v. Nota 26).

Apesar dos cálculos anteriormente descritos terem sido realizados em função da melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2007 sobre os factos analisados, pode suceder que acontecimentos que eventualmente possam ocorrer no futuro, obriguem a modificá-los (em alta ou em baixa) nos próximos exercícios de forma significativa; o que, caso venha a ser preciso, será feito conforme o estabelecido na Norma Décima Nona da Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro (de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração do cálculo na conta de perdas

e ganhos dos exercícios afectados).

### **1.3 Contratos de agência**

Nem no encerramento do exercício de 2007, nem em qualquer momento do mesmo, a Sociedade manteve “contratos de agência” em vigor na forma em que estes se encontram contemplados no Art. 22º do Real Decreto 1245/1995 de 14 de Julho.

### **1.4 Participações no capital de entidades de crédito**

Em 31 de Dezembro de 2007, a Sociedade não possuía nenhuma participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior a 5% do seu capital ou dos seus direitos de voto.

### **1.5 Impacto ambiental**

Dado que as actividades a que a Sociedade se dedica fundamentalmente não têm um impacto significativo no meio ambiente, nas contas anuais da Sociedade de 2007 não se destaca nenhuma informação relativa a esta matéria.

### **1.6 Coeficientes mínimos**

#### *1.6.1 Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos*

A Lei 13/1992 de 1 de Junho e a Circular 5/1993 do Banco de Espanha e suas sucessivas alterações, regulam os recursos próprios mínimos que as entidades de crédito espanholas devem manter – tanto a título individual, como de grupo consolidado – e a forma como se devem determinar esses recursos próprios.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os recursos próprios computáveis da Sociedade excediam os exigidos pela citada norma.

### **1.7 Factos posteriores**

Entre a data de encerramento do exercício de 2007 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto que tenha um efeito significativo sobre as mesmas.

## **2 Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração aplicados**

Na elaboração destas contas anuais aplicaram-se os seguintes princípios e políticas de contabilidade e critérios de valoração:

### **2.1 Instrumentos Financeiros**

#### *2.1.1 Registo inicial de Instrumentos Financeiros*

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço quando a Sociedade se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Concretamente, os instrumentos da dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, registam-se desde a data em que nasce o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente, efectivo. Por outro lado, os derivados financeiros registam-se, em geral, na data da sua contratação.

### *2.1.2 Baixa dos instrumentos financeiros*

Um activo financeiro é dado de baixa no balanço quando se produz alguma das seguintes circunstâncias:

- Quando os direitos contratuais sobre os fluxos de efectivo que geram expiram; ou
- Quando se transfere o activo financeiro e se transmitam substancialmente os riscos e os lucros do activo financeiro ou, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do activo financeiro.

Por seu turno, um passivo financeiro dá-se de baixa do balanço quando se tenha extinguido as obrigações que geram ou quando se readquiram por parte da Sociedade, seja com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

### *2.1.3 Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros*

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes devidamente informadas numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por este num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotização” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimular o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na sua falta, a modelos de valoração suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo-se em conta a peculiaridades específicas do instrumento a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, assimila-se à sua cotização diária e se, por razões excepcionais, não se pode estabelecer a sua cotização numa determinada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assimila-se à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados da data da valoração (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando-se no processo de valoração métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por outro lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de capital e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos, mediante a utilização do métodos do tipo de juro efectivo, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso daqueles instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, para além do mais, as correcções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido.

O tipo de juro efectivo é o tipo de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de efectivo calculados por todos os conceitos durante a sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros com tipo de juros fixo, o tipo de juro efectivo coincide com o tipo de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição, ajustado, se for o caso, pelas comissões e pelas despesas de transacção que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam incluir-se no cálculo daquele juro efectivo. Nos instrumentos financeiros a tipo de juro variável, o tipo de juro efectivo calcula-se de maneira análoga à das operações de tipo de juro fixo, sendo recalculado em cada data de revisão do tipo de juro contratual da operação, atendendo às alterações que tenham sofrido os seus fluxos de efectivo futuros.

### *2.1.4 Classificação e valoração dos activos e passivos financeiros*

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados nos balanços de situação nas seguintes categorias:

- **Investimentos creditícios:** nesta categoria incluem-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com esta pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam imputar-se à conta de perdas e ganhos

mediante a aplicação do método do tipo de juros efectivo até ao seu vencimento. Posteriormente à sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu custo amortizado.

Em termos gerais, é intenção da Sociedade manter os empréstimos e créditos concedidos até ao seu vencimento final, razão pela qual são apresentados nos balanços de situação pelo seu custo amortizado.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do tipo de juro efectivo, registam-se no capítulo “Juros e receitas similares” das contas de perdas e ganhos. As perdas por deterioração destes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2.4.

- **Passivos financeiros a custo amortizado:** nesta categoria incluem-se os passivos financeiros que não estejam incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável ajustado pelo valor dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que se imputam na conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método do tipo de juros efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, até ao seu vencimento. Posteriormente, avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método do tipo de juros efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do método do tipo de juros efectivo, registam-se no capítulo “Juros e despesas similares” das contas de perdas e ganhos.

## **2.2 Reconhecimento de receitas e despesas**

Seguidamente, resumem-se os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

### *2.2.1 Receitas e despesas por juros e conceitos similares*

Em geral, as receitas e despesas por juros e conceitos similares reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de liquidação, por aplicação do método de juros efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

#### *2.2.2. Comissões, honorários e conceitos similares*

As receitas e despesas a título de comissões e honorários e conceitos similares, que não devam formar parte do cálculo do tipo de juros efectivo das operações e/ou que não formam parte do custo de aquisição dos activos e passivos financeiros diferentes dos classificados como por valor razoável com alteração de perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos com critérios diferentes, segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de resultados no momento do seu pagamento ou cobrança.
- Os que têm a sua origem em transformações ou serviços que se prolongam no tempo, contabilizam-se na conta de resultados durante a vida de tais transacções ou serviços.
- Os que respondem à prestação de um serviço que se executa num acto singular, imputam-se na conta de resultados quando se produz o acto singular que os origina.

#### *2.2.3 Receitas e despesas não financeiras*

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de liquidação.

#### *2.2.4 Cobranças e pagamentos diferidos no tempo*

Reconhecem-se contabilisticamente pelo valor que resulta de actualizar financeiramente, a taxas de mercado, os fluxos

de efectivo previstos.

### **2.3 Compensações de saldos**

Só se compensam entre si mesmos – e, consequentemente, apresentam-se nos balanços de situação pelo seu valor líquido – os saldos devedores e credores com origem em transacções que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplem a possibilidade de compensação e se se tem a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou de realizar o activo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

### **2.4 Deterioração do valor dos activos financeiros**

Um activo financeiro considera-se deteriorado – e, consequentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração – quando existe uma prova objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- um impacto negativo nos fluxos de efectivo futuros que se calcularam no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos da dívida).

- que não possa recuperar-se integralmente os seu valor em livros.

Como critério geral, a correcção de valores em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração, efectua-se com cargo à conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das actuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

Seguidamente, apresentam-se os critérios aplicados pela Sociedade para determinar as possíveis perdas por deterioração dos instrumentos de dívida, avaliados pelo seu custo amortizado.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

- quando se evidencia uma perda na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, seja pela manifestação de mora ou por razões distintas desta e/ou

- por materialização do “risco-país”, entendendo-se por tal o risco que ocorre nos devedores residentes num país, por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos leva-se a cabo:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares, atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.

- Colectivamente: A Sociedade estabelece diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento e as condições do país em que residem, a situação da operação e o tipo de garantia com que conta, antiguidade da mora, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco, as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reconhecidas nas contas anuais.

Adicionalmente às perdas identificadas, a Sociedade reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não tenham sido identificados especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e com base na informação que tem do sector bancário espanhol, que se modificam quando as circunstâncias o aconselham.

## **2.5 Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas.**

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar quantias concretas por conta de um terceiro, caso este não o faça; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc. As garantias financeiras, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, analisam-se periodicamente com o objecto de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, calcular as necessidades de constituição de provisão para elas; o que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo de amortização, tal como se explicou na Nota 2.4 anterior.

As provisões constituídas para estas operações registam-se na epígrafe “Provisões – provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo dos balanços de situação. A dotação e recuperação de tais provisões efectuem-se com contrapartida no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

Nos casos em que seja necessária a dotação de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de liquidação associadas a estas operações, que se encontram registadas no capítulo “Periodificações” do passivo dos balanços de situação, são reclassificadas na correspondente provisão.

## **2.6 Contabilização das operações de locação**

### *2.6.1 Locações financeiras:*

Consideram-se operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto da locação se transferem para o locatário.

Quando a Sociedade actua como locadora de um bem numa operação de locação financeira, a soma dos valores actuais das quantias que receberá do locatário, mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra pelo locatário no final do contrato, regista-se como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Investimentos Creditícios” do balanço de situação, de acordo com a natureza do locatário.

As receitas financeiras com origem nestes contratos lançam-se na conta de perdas e ganhos no capítulo “Juros e rendimentos similares” aplicando-se, para calcular a sua liquidação, o método do tipo de juro efectivo das operações, calculado de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Como critério geral, a correcção do valor em livros das locações financeiras por causa da sua deterioração, efectua-se lançando-se na conta de perdas e ganhos do período em que tal deterioração se manifesta e as recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do período em que a deterioração se elimina ou se reduz.

### *2.6.2 Locações operativas:*

Nas operações de locação operativa, a propriedade do bem locado e, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando a Sociedade actua como locadora em operações de locação operativa, o custo de aquisição dos bens locados regista-se no capítulo “Activo Material” dos balanços de situação, seja na epígrafe “Investimentos imobiliários” seja na epígrafe “Outros activos cedidos em locação operativa”, dependendo da natureza dos activos objecto da locação. Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos materiais similares de uso próprio. As receitas procedentes dos contratos de locação reconhecem-se de forma linear no capítulo “Outros produtos de exploração” das contas de perdas e ganhos.

Quando a Sociedade actua como locatária em operações de locação operativa, as despesas da locação, incluindo os incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, registam-se linearmente no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das

contas de perdas e ganhos. As despesas pagas e não liquidadas registam-se no capítulo “Periodificações” dos balanços de situação.

## **2.7 Despesas de pessoal**

A Sociedade não tem assumido nenhum compromisso com o seu pessoal, em relação à constituição ou complementos de fundos de pensões.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade está obrigada a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão para este efeito.

## **2.8 Imposto sobre Lucros**

A despesa por imposto sobre os Lucros de cada exercício reconhece-se nas contas de perdas e ganhos, excepto quando seja consequência de uma transacção cujos resultados se registem directamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre Lucros se regista igualmente no património líquido.

A despesa por imposto sobre os Lucros do exercício calcula-se como o imposto a pagar, tendo em consideração o resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas durante o exercício nos activos e passivos registados, derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases colectáveis negativas (ver Nota 14).

A Sociedade considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o valor atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para a Sociedade de realizar algum pagamento à Administração. Considera-se uma diferença temporária dedutível a que gerará para a Sociedade algum direito de reembolso ou algum pagamento inferior a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações, bem como os créditos por bases colectáveis negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a actividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na normativa tributária própria, considerando-se provável a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se activos e passivos por impostos correntes os impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis à Administração, respectivamente, num prazo que não excede 12 meses sobre a data do seu registo. Por outro lado, consideram-se activos e passivos por impostos diferidos, aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias colectáveis.

Por outro lado, a Sociedade só regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases colectáveis negativas, caso se considere provável que a Sociedade venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro, comparando com os que pode fazer efectivos.

Não se registam activos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente se registre um elemento patrimonial que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto os activos como os passivos), com o objectivo de comprovar se se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correcções aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

## **2.9 Activos corpóreos -**

### *2.9.1 Activo corpóreo de uso próprio -*

O imobilizado de uso próprio inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que a Sociedade tem para seu uso actual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou aplicação de bens e serviços e que se espera sejam utilizados durante mais do que um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os activos corpóreos recebidos pela Sociedade para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e os que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado pelo seu preço de aquisição, entendendo-se por tal o valor razoável de qualquer contraprestação entregue, mais o conjunto de pagamentos monetários realizados ou comprometidos, menos:

- a correspondente amortização acumulada e
- se for o caso, as perdas calculadas que resultam da comparação entre o valor líquido de cada partida, com o correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se aplicando-se o método linear sobre o preço de aquisição dos activos, menos o seu valor residual; entende-se que os terrenos sobre que assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas a título de amortização dos activos corpóreos, realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil calculada, em média, dos diferentes elementos):

|                        | Coeficiente Anual de Amortização |
|------------------------|----------------------------------|
| Imóveis de uso próprio | 2 %                              |
| Outro imobilizado      | 10 a 25%                         |

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo exceda o correspondente valor recuperável e, se for o caso, reduz-se o valor em livros do activo de que se trate, até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, ajustam-se os encargos futuros a título de amortização, em proporção ao seu valor em livros ajustado à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessário um cálculo da mesma, dotando-se a correspondente perda por deterioração, imputando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos.

De forma similar, quando existem indícios de que o valor de um activo corpóreo deteriorado se recuperou, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em perdas anteriores, lançando-se na epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos, ajustando-se, consequentemente, os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por deterioração de um activo pode significar o aumento do seu valor em livros acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas as perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Apesar disso, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio, com o objectivo de detectar alterações significativas nas mesmas que, caso ocorram, se ajustam mediante a correspondente correcção da dotação, lançada nas contas de perdas e ganhos de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio lançam-se nos resultados do exercício em que ocorrem, no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. Os custos financeiros ocorridos em consequência do financiamento dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio são lançados na conta de resultados no momento da sua liquidação, não fazendo parte do seu custo de aquisição.

### 2.9.2 Investimentos imobiliários

Na epígrafe “Activo corpóreo – investimentos imobiliários” dos balanços de situação, recolhem-se os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se conservam, seja para exploração em regime de locação, seja para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos que se produzam no futuro, nos seus respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para cálculo das respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (v. Nota 2.9.1).

### *2.9.3 Outros activos cedidos em locação operativa*

A epígrafe “Activo corpóreo – outros activos cedidos em locação operativa” do balanço de situação, recolhe os valores líquidos contabilísticos dos activos materiais, diferentes dos terrenos e dos imóveis que tenham sido cedidos pela Sociedade em locação operativa.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento e para registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1)

Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos corpóreos similares de uso próprio.

## **2.10 Activos intangíveis**

Consideram-se activos intangíveis, os activos não monetários identificáveis, mesmo sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente, os activos intangíveis cujo custo possa ser calculado de forma razoavelmente objectiva e com os quais a Sociedade calcula como provável obter, no futuro, benefícios económicos.

Os activos intangíveis reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo, menos – se for o caso – a correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos intangíveis amortizam-se em função da sua vida útil, aplicando-se critérios similares aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo regista-se na epígrafe “Amortização – Activo intangível” das contas de perdas e ganhos.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se possa ter produzido no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração de activos (líquido) – Outros activos intangíveis” das contas de perdas e ganhos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas nos exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1).

Este capítulo do Balanço de Situação recolhe os pagamentos efectuados a terceiros pela aquisição e elaboração de programas informáticos para a Sociedade, líquidos da sua amortização acumulada. Estes activos amortizam-se linearmente num período máximo de três anos.

## **2.11 Provisões**

As provisões são obrigações presentes da Sociedade, surgidas em consequência de acontecimentos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para a Sociedade, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu valor e/ou momento de cancelamento.

As contas anuais da Sociedade recolhem todas as provisões significativas, a respeito das quais se calcula que a probabilidade de que se tenha de cumprir a obrigação é maior do que a contrária. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas, caso existam, informa-se sobre os mesmos na Memória.

As provisões que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento em que têm origem e são calculadas por ocasião de cada encerramento de exercício, utilizam-se para enfrentar

as obrigações específicas para que foram originariamente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixem de existir ou diminuíam.

A contabilização das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores, registam-se no capítulo “Dotações para provisões (líquido) das contas de perdas e ganhos”.

*Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso:*

No fecho do exercício de 2007, encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciadas contra a Sociedade, com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá a um efeito significativo nas contas anuais.

## **2.12 Estados de fluxos de efectivo**

Nos estados de fluxos de efectivo, utilizam-se as seguintes expressões com os seguintes sentidos:

- Fluxos de efectivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e de seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações do seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, bem como outras actividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no efectivo e seus equivalentes.
- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não formam parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de efectivo, consideraram-se como “efectivo e equivalentes de efectivo” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de alterações no seu valor. Desta forma, a Sociedade considera efectivo ou equivalentes de efectivo, os activos registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” dos balanços de situação.

## **3- Distribuição dos resultados da Sociedade**

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício de 2007 que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas consistirá em transitar o valor integral do lucro líquido do exercício de 2007 a “Resultados negativos de exercícios anteriores”.

## **4 – Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direcção –**

### **4.1 Remuneração do Conselho de Administração**

Durante os exercícios de 2007 e 2006 não se liquidou nenhum tipo de remuneração a favor dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, excepto as descritas no apartado 4.2.

### **4.2 Remunerações da Alta Direcção –**

Na elaboração destas Contas Anuais, considerou-se como Pessoal da Alta Direcção o Director Geral (simultaneamente Membro do Conselho de Administração) da Sociedade, que é o posto que, para este efeito, se entendeu como chave.

No quadro seguinte, mostram-se as remunerações liquidadas a favor da Alta Direcção da Sociedade nos exercícios de 2007 e 2006 (dados em milhares de euros):

|               | Retribuições a Curto Prazo |      |
|---------------|----------------------------|------|
|               | 2007                       | 2006 |
| Alta Direcção | 116                        | 111  |

Estes valores recolhem todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo antiguidade, recebidos nos dois exercícios. Não se liquidou nenhum outro tipo de remuneração a favor da alta direcção.

#### **4.3 Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a Alta Direcção**

Os riscos directos mantidos pela Sociedade com a Alta Direcção e com os membros do Conselho de Administração no fecho dos exercícios de 2007 e 2006, a título de créditos ascendem a 61 milhares de euros (72 milhares de euros em 2006), não existindo posições de passivo, nem avais prestados em nenhum dos exercícios. Por outro lado, as receitas financeiras registadas nas contas de perdas e ganhos dos exercícios de 2007 e 2006 correspondentes às operações anteriormente mencionadas, ascendem a 2 e 2 milhares de euros respectivamente.

Em todos os casos, as operações que dão lugar a estes saldos, foram concedidas em condições de mercado.

Adicionalmente, no fecho do exercício de 2007, não existiam obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões e seguros de vida, nem compromissos de qualquer natureza por garantia ou avais com os membros anteriores e actuais do seu Conselho de Administração.

#### **4.4 Detalhe de participações em sociedades com actividades similares ou análogas e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores**

De acordo com o disposto no artigo 127º. 4 da Lei de Sociedades Anónimas, introduzida pela Lei 26/2003 de 17 de Julho que alterou a Lei 24/1988 de 28 de Julho, do Mercado de Valores e o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas, com a finalidade de reforçar a transparência das sociedades anónimas, assinalam-se a seguir as sociedades com mesmo, análogo ou complementar tipo de actividade que constitui o objecto social da Sociedade, em cujo capital participam, directa ou indirectamente, os membros do Conselho de Administração, bem como as funções que cada um exerce nas mesmas:

| Titular              | Sociedade Participada | Actividade                   | Número de Acções | Funções                       |
|----------------------|-----------------------|------------------------------|------------------|-------------------------------|
| José M. Saenz García | Banco Pastor, SA      | Banca e Serviços Financeiros | 4.000            | Director de Intervenção Geral |
| Carlos do CampoBello | Banco Pastor, SA      | Banca e Serviços Financeiros | 1.488            | -                             |

De acordo com o texto referido anteriormente, seguidamente indica-se a realização, por conta própria ou alheia, de actividades realizadas por parte dos diferentes membros do Conselho de Administração, do mesmo, análogo ou complementar tipo de actividade que constitui o objecto social da Sociedade:

| Nome | Actividade Realizada em Pastor Servicios Financieros, EFC, SA | Tipo de Regime de Prestação da Actividade | Sociedade através da qual a actividade é prestada | Cargos ou funções que se ostentam ou realizam na Sociedade indicada |
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|

|                      |            |               |                                        |                     |
|----------------------|------------|---------------|----------------------------------------|---------------------|
| José M. Saenz García | Presidente | Conta alheia  | Sobrinos de José Pastor, S.A.          | Administrador Único |
|                      |            | Conta alheia  | Pastor Participações Preferentes, S.A. | Vice-Presidente     |
|                      |            | Conta Alheira | Pastor International Debt, SA          | Vice-Presidente     |
| Jesús López Calvo    | Secretário | Conta alheia  | Acción de Cobro, SA                    | Vogal               |

## **5. Depósitos em entidades de crédito**

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo à classificação e natureza das operações, sem considerar os ajustamentos por valoração, indica-se a seguir:

|                                               | Milhares de euros |               |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                               | 2007              | 2006          |
| <b>Classificação:</b>                         |                   |               |
| Investimentos creditícios                     | <b>94.541</b>     | <b>82.900</b> |
| <b>Natureza:</b>                              |                   |               |
| Contas a prazo                                | 93.434            | 81.813        |
| Outras contas                                 | 1.107             | 1.087         |
|                                               | <b>94.541</b>     | <b>82.900</b> |
| <b>Mais:</b>                                  |                   |               |
| Ajustamentos por valoração – Juros liquidados | 1.574             | 870           |
|                                               | <b>96.115</b>     | <b>83.770</b> |

Todos os depósitos incluídos neste capítulo dos balanços de situação estão denominados em euros.

A 31 de Dezembro de 2007, a entidade mantinha depósitos de garantia de operações financeiras a cargo da linha de crédito de Banco Pastor, SA (ver Nota 10), por valor de 93.434 milhares de euros (81.813 milhares de euros em 2006).

Os juros liquidados durante o exercício de 2007 por estas operações ascendem a 5.912 milhares de euros (3.020 milhares de euros em 2006) – ver Nota 16.

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2007, bem como os tipos de juros médios do exercício de 2007.

## **6. Crédito à Clientela**

### **a) Discriminação:**

A composição do saldo deste capítulo dos balanços de situação, atendendo à sua classificação, era a seguinte:

|                            | Milhares de euros |                |
|----------------------------|-------------------|----------------|
|                            | 2007              | 2006           |
| Investimentos creditícios  | <b>453.851</b>    | <b>209.602</b> |
| <b>Menos:</b>              |                   |                |
| Ajustamentos por valoração | (10.515)          | (10.205)       |
| <b>Total</b>               | <b>443.336</b>    | <b>199.397</b> |

**b) Investimentos creditícios:**

Seguidamente procede-se à discriminação do saldo deste capítulo, que está composto integralmente por euros e recolhe a exposição ao risco de crédito da Sociedade na sua actividade principal, atendendo à modalidade e situação das operações, a área geográfica da sua residência e a modalidade do tipo de juros:

|                                              | Milhares de euros |                |
|----------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                              | 2007              | 2006           |
| <b>Por modalidade e situação do crédito:</b> |                   |                |
| Crédito ao consumo e hipotecários            | 44.826            | 39.257         |
| Cartões de compras                           | 79.613            | 77.907         |
| Devedores à vista e vários                   | 589               | 525            |
| Locações financeiras                         | 322.954           | 86.169         |
| Activos deteriorados                         | 5.868             | 5.744          |
|                                              | <b>453.851</b>    | <b>209.602</b> |
| <b>Por área geográfica:</b>                  |                   |                |
| Espanha                                      | 434.134           | 182.824        |
| Portugal                                     | 19.718            | 26.778         |
|                                              | <b>453.851</b>    | <b>209.602</b> |
| <b>Por modalidade do tipo de juro:</b>       |                   |                |
| A tipo de juro fixo                          | 444.997           | 194.153        |
| A tipo de juro variável                      | 8.854             | 15.449         |
|                                              | <b>453.851</b>    | <b>209.602</b> |
| <b>Menos: Ajustamentos por valoração</b>     |                   |                |
| Dos quais -                                  |                   |                |
| Perdas por deterioração                      | (7.495)           | (7.448)        |
| Juros liquidados                             | 931               | 467            |
| Prémios / Descontos na aquisição             | (4.111)           | (1.141)        |
| Comissões                                    | (633)             | (2.410)        |
| Custos de transacção                         | 783               | 327            |
|                                              | <b>443.336</b>    | <b>199.397</b> |

Na Nota 25 da memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2007, bem como os tipos de juros médios do exercício de 2007.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 não existiam créditos sobre clientes de duração indeterminada.

O saldo da rubrica “Investimentos creditícios – locações financeiras” recolhe 320.156 milhares de euros por operações de locação financeira concedidas pela Sociedade a vinte e um Agrupamentos de Interesse Económico, ao abrigo de contratos-quadro relativos às estruturas de financiamento para a construção de 21 navios, formalizados durante os exercícios de 2007 e 2006, entre determinados armadores, estaleiros, agrupamentos de interesse económico, a Sociedade e a sua accionista única, Banco Pastor, SA.

Estas operações de locação financeira geraram rendimentos no valor de 15.944 milhares de euros (3.839 milhares de euros em

2006), que se encontram registados na epígrafe “Juros e rendimentos similares” da Conta de perdas e ganhos junta (ver Nota 16).

Durante o exercício de 2002 ocorreu o encerramento de diversos centros de ensino de línguas, com cujos clientes a Sociedade tinha formalizado contratos de financiamento individuais. A Sociedade iniciou durante o exercício de 2002 e manteve ao longo do exercício de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, diversos procedimentos amigáveis e judiciais para a recuperação destes valores.

Durante o exercício de 2003 a Sociedade provisionou integralmente e considerou como falido o valor pendente de cobrança aos clientes afectados pelo encerramento dos citados centros, que em 31 de Dezembro de 2003 ascendia a 7.118 milhares de euros.

Em consequência das resoluções judiciais proferidas, no exercício de 2004, a Sociedade provisionou 5.000 milhares de euros (Nota 12) que correspondem aproximadamente às quotas pagas pelos clientes desde a data de encerramento das academias até 31 de Dezembro de 2004, dado que as sentenças judiciais que se estavam a proferir, em geral, obrigavam a Sociedade a devolver as referidas quotas.

Com as referidas provisões e com as considerações como falidos, realizadas em 2005 (12.831 milhares de euros) e dado que em 2006 e 2007 as quotas pagas pelos clientes foram residuais, os Administradores consideram suficientemente cobertos os litígios em que se encontra envolvida a Sociedade por este motivo e não esperam que se produzam quebras patrimoniais adicionais aos que já se encontram registados nas presentes contas anuais.

Os bens cedidos em regime de locação financeira reflectem-se na conta “Locações Financeiras” pelo valor das quotas vincendas, sem incluir os encargos financeiros nem o Imposto sobre o Valor Acrescentado não liquidado, mais o valor residual sobre o qual se poderá efectuar a opção de compra. O valor das quotas vincendas e os valores residuais dos contratos em vigor em 31 de Dezembro de 2007 (sem contar com os activos duvidosos), ascendiam a 322.954 e 8.604 milhares de euros respectivamente (86.169 e 18.924 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2006).

#### c) Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração

De seguida, mostra-se o movimento que se produziu durante os exercícios de 2007 e 2006, nos saldos das provisões que cobrem as perdas por deterioração destes activos:

|                                                          | Milhares de Euros |              |
|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                          | 2007              | 2006         |
| Saldo no início do exercício                             | 7.448             | 6.161        |
| Mais-                                                    |                   |              |
| Dotações específicas lançadas a resultados do exercício  | 2.225             | 2.027        |
| Dotações genéricas lançadas a resultados do exercício    | 646               | 2.509        |
| Menos:                                                   |                   |              |
| Recuperação de dotações a resultados                     | (1.236)           | (1.282)      |
| Recuperação de valores dotados em exercícios anteriores  | (217)             | (101)        |
| <b>Dotações líquidas do exercício</b>                    | <b>1.418</b>      | <b>3.153</b> |
| Eliminação dos saldos falidos contra fundos constituídos | (1.381)           | (1.866)      |
| <b>Saldos no fecho do exercício</b>                      | <b>7.485</b>      | <b>7.448</b> |

Os activos em suspenso recuperados no exercício de 2007 ascenderam a 1.346 milhares de euros (1.906 milhares de euros no exercício de 2006), que se apresentam deduzindo o saldo da epígrafe “Perdas por deterioração de activos -Investimentos creditícios” das contas de perdas e ganhos. Contudo, incrementando tal capítulo da Conta de Perdas e Ganhos, recolhem-se as amortizações de créditos considerados como activos em suspenso, pelo valor de 131 milhares de euros, não sendo registado nada por este conceito em 2006.

#### d) Activos deteriorados

De seguida, mostra-se um detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados por causa do seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2007:

|                                                  | Milhares de Euros |                    |                     |                     |                  |       |
|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------|
|                                                  | Até 6 Meses       | Entre 6 e 12 Meses | Entre 12 e 18 Meses | Entre 18 e 24 Meses | Mais de 24 Meses | Total |
| <b>Saldos a 31.12.06</b><br>Activos deteriorados | 932               | 1.296              | 1.150               | 1.004               | 1.362            | 5.744 |
| <b>Saldos a 31.12.07</b><br>Activos deteriorados | 1.274             | 1.194              | 917                 | 817                 | 1.667            | 5.869 |

## 7. Activo corpóreo e incorpóreo

O movimento que se produziu no saldo destes capítulos dos balanços de situação, durante os exercícios de 2007 e 2006, foi o seguinte:

|                                        | Milhares de Euros |                            |                                                            |                |                         |
|----------------------------------------|-------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
|                                        | Activos Corpóreos |                            |                                                            |                | Outro Activo Intangível |
|                                        | De Uso Próprio    | Investimentos Imobiliários | Outros activos Cedidos em Regime de Arrendamento Operativo | Total          |                         |
| <b>CUSTO:</b>                          |                   |                            |                                                            |                |                         |
| <b>Saldos a 1 de Janeiro de 2006</b>   | <b>3.434</b>      | <b>280</b>                 | <b>11.920</b>                                              | <b>15.634</b>  | <b>1.075</b>            |
| Aumentos                               | 76                | -                          | 774                                                        | 850            | 430                     |
| Retiradas                              | (14)              | -                          | (5.363)                                                    | (5.377)        | (2)                     |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2006</b> | <b>3.496</b>      | <b>280</b>                 | <b>7.331</b>                                               | <b>11.107</b>  | <b>1.503</b>            |
| Aumentos                               | 77                | -                          | 303                                                        | 380            | 191                     |
| Retiradas                              | (1)               | -                          | (3.704)                                                    | (3.705)        | -                       |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2007</b> | <b>3.572</b>      | <b>280</b>                 | <b>3.930</b>                                               | <b>7.782</b>   | <b>1.694</b>            |
| <b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:</b>          |                   |                            |                                                            |                |                         |
| <b>Saldos a 1 de Janeiro de 2006</b>   | <b>(2.841)</b>    | <b>(27)</b>                | <b>(6.233)</b>                                             | <b>(9.101)</b> | <b>(548)</b>            |
| Aumentos                               | (145)             | (8)                        | (2.009)                                                    | (2.162)        | (115)                   |
| Retiradas                              | -                 | 3                          | 4.257                                                      | 4.260          | -                       |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2006</b> | <b>(2.986)</b>    | <b>(32)</b>                | <b>(3.985)</b>                                             | <b>(7.003)</b> | <b>(663)</b>            |
| Aumentos                               | (121)             | (4)                        | (873)                                                      | (998)          | (113)                   |
| Retiradas                              | -                 | -                          | 3.052                                                      | 3.052          | -                       |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2007</b> | <b>(3.107)</b>    | <b>(36)</b>                | <b>(1.806)</b>                                             | <b>(4.949)</b> | <b>(776)</b>            |
| <b>ACTIVO CORPÓREO LÍQUIDO:</b>        |                   |                            |                                                            |                |                         |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2006</b> | <b>510</b>        | <b>248</b>                 | <b>3.346</b>                                               | <b>4.104</b>   | <b>840</b>              |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2007</b> | <b>465</b>        | <b>244</b>                 | <b>2.124</b>                                               | <b>2.833</b>   | <b>918</b>              |

A política da Sociedade é formalizar apólices de seguro para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os diversos

elementos do seu imobilizado corpóreo.

A 31 de Dezembro de 2007, os ganhos e perdas obtidos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos ascendem a 481 e 35 milhares de euros, respectivamente (529 e 251 milhares de euros no exercício de 2006) – ver Nota 23.

### Activo Corpóreo de uso próprio

A discriminação, de acordo com a sua natureza, das alíneas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

|                                        | Milhares de Euros |                          |                  |
|----------------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|
|                                        | Custe             | Amortização<br>Acumulada | Saldo<br>Líquido |
| Terrenos e edifícios                   | 254               | (36)                     | 218              |
| Outro Imobilizado                      | 3.242             | (2.950)                  | 292              |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2006</b> | <b>3.496</b>      | <b>(2.986)</b>           | <b>510</b>       |
| Terrenos e edifícios                   | 254               | (40)                     | 214              |
| Outro Imobilizado                      | 3.318             | (3.067)                  | 251              |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2007</b> | <b>3.572</b>      | <b>(3.107)</b>           | <b>465</b>       |

Fazendo parte do saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007, que consta do quadro anterior, existem alíneas com um valor de 489 milhares de euros (552 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2006), correspondentes ao imobilizado corpóreo propriedade da sucursal de Portugal.

O valor das quotas de locação pagas no exercício de 2007 pelos balcões utilizados pela Sociedade em regime de locação operativa ascendeu a 149 milhares de euros (133 milhares de euros no exercício de 2006) e está registado na epígrafe “Outras despesas gerais de administração” da conta de perdas e ganhos do exercício. Destas locações, no exercício de 2007, o valor de 74 milhares de euros foi pago à Accionista Única da Sociedade, a Banco Pastor, SA (66 milhares de euros em 2006) (Nota 24).

A 31 de Dezembro de 2007, a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados num valor de 1.221 milhares de euros (849 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2006), discriminados como segue:

|                                        | Milhares de Euros |            |
|----------------------------------------|-------------------|------------|
|                                        | 2007              | 2006       |
| Mobiliário                             | 232               | 142        |
| Instalações                            | 542               | 315        |
| Equipamentos de processo de informação | 447               | 392        |
| <b>Total</b>                           | <b>1.221</b>      | <b>849</b> |

### Investimentos imobiliários -

Nesta epígrafe regista-se um imóvel, propriedade da Sociedade, situado em Lisboa.

No exercício de 2007, as receitas com origem nos rendimentos dos investimentos imobiliários propriedade da Sociedade ascenderam a 12 milhares de euros (Nota 20), (18 milhares de euros em 2006). As despesas de exploração por todos os títulos,

relacionadas com os mesmos, não foram significativos no exercício de 2007, enquanto que no exercício de 2006 ascenderam a 7 milhares de euros.

#### **Outros activos cedidos em regime de locação operativa –**

A discriminação, de acordo com a sua natureza, do valor líquido das alíneas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

|                                        | Milhares de Euros |              |
|----------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                        | 2007              | 2006         |
| Veículos                               | 1.936             | 2.930        |
| Equipamentos de processo de informação | 100               | 311          |
| Maquinaria                             | 88                | 105          |
| <b>Total</b>                           | <b>2.124</b>      | <b>3.346</b> |

Em 30 de Setembro de 2005 a Sociedade formalizou um acordo com a Sociedade Arval Service Lease, SA, pertencente ao grupo BNP Paribas. Mediante este acordo, a Sociedade começou a exercer como intermediária na contratação de veículos na modalidade de *renting*, realizando a captação de clientes. Por seu lado, a Arval Service Lease, SA obriga-se a assumir a propriedade dos veículos e a gestão administrativa dos mesmos, para além de realizar a gestão dos mesmos sob a marca comercial “Pastor Renting”. O presente acordo tem uma duração inicial de três anos, com renovação anual no vencimento.

Contratualmente, estabelece-se que, adicionalmente aos lucros obtidos pelo financiamento dos veículos, a Sociedade obterá uma comissão variável por cada veículo contratado através de algum dos seus canais.

#### **Outro Activo intangível –**

O valor líquido dos activos incorpóreos da Sociedade compunha-se em 31 de Dezembro de 2007, integralmente, por aplicações informáticas.

### **8. Outros activos financeiros**

#### ***a) Composição -***

De seguida, apresenta-se uma discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2007 e 2006:

|                                           | Milhares de Euros |            |
|-------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                           | 2007              | 2006       |
| Fianças dadas em efectivo                 | 33                | 31         |
| Devedores por operações comerciais        | 463               | 240        |
| Outros                                    | -                 | -          |
| Menos – Perdas por deterioração (Nota 12) | (178)             | (47)       |
|                                           | <b>318</b>        | <b>224</b> |

## **9. Periodificações**

A composição dos saldos destes capítulos do activo e do passivo dos balanços de situação é a seguinte:

|                                    | Milhares de Euros |            |
|------------------------------------|-------------------|------------|
|                                    | 2007              | 2006       |
| <b>Periodificações de activo:</b>  |                   |            |
| Despesas pagas e não liquidadas    | 181               | 444        |
| Outros conceitos                   | 390               | 102        |
|                                    | <b>571</b>        | <b>546</b> |
| <b>Periodificações de passivo:</b> |                   |            |
| Despesas liquidadas não vencidas   | 685               | 508        |
| Outros conceitos                   | 218               | 372        |
|                                    | <b>903</b>        | <b>880</b> |

O saldo da conta “Despesas pagas e não liquidadas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2007 corresponde integralmente a despesas de manutenção e seguros de renting (341 milhares de euros no exercício de 2006).

## **10. Depósitos de entidades de crédito (passivo)**

A composição dos saldos desta epígrafe dos balanços de situação, sem considerar os ajustamentos por valorização, atendendo aos critérios de classificação, sua contrapartida e natureza, é a seguinte:

|                                         | Milhares de Euros |                |
|-----------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                         | 2007              | 2006           |
| <b>Classificação:</b>                   |                   |                |
| Passivos financeiros a custo amortizado | 370.033           | 241.758        |
| <b>Contraparte:</b>                     |                   |                |
| Entidades de crédito                    | 370.033           | 241.758        |
| <b>Natureza:</b>                        |                   |                |
| Contas a prazo                          | 370.033           | 241.758        |
| Mais – Ajustamentos por valorização     | 11.215            | 2.910          |
| Dos quais -                             |                   |                |
| Juros liquidados                        | 12.525            | 3.714          |
| Prémios / Descontos na aquisição        | (1.310)           | (804)          |
|                                         | <b>381.248</b>    | <b>244.668</b> |

Todas as operações estão denominadas em euros.

A 31 de Dezembro de 2007, a composição desta epígrafe do passivo dos balanços de situação, atendendo à natureza da contraparte, sem considerar os ajustamentos por valorização, é a seguinte:

|                                                  | Milhares de euros      |                 |                        |                 |
|--------------------------------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
|                                                  | 31 de Dezembro de 2007 |                 | 31 de Dezembro de 2006 |                 |
|                                                  | Capital ou Limite      | Dívida Pendente | Capital ou Limite      | Dívida Pendente |
| <b>Empréstimos:</b><br>Banco Pastor, SA (Nota 5) | 122.957                | 99.936          | 113.126                | 101.570         |
| <b>Apólices de crédito:</b><br>Banco Pastor, SA  | 634.948                | 269.838         | 199.159                | 138.135         |
| Banco Português de Investimento, SA              | 9.000                  | 259             | 4.000                  | 2.053           |
|                                                  | <b>766.905</b>         | <b>370.033</b>  | <b>316.285</b>         | <b>241.758</b>  |

Os limites correspondentes às apólices de crédito vigentes em 31 de Dezembro de 2007, incluem 258 milhares de euros correspondentes às apólices destinadas a atender às necessidades financeiras da sucursal em Portugal. Apesar de todas estas apólices se vencerem ao longo do exercício de 2008, os Administradores da Sociedade consideram que a sua accionista única (Banco Pastor, SA) renovará as apólices durante os exercícios sucessivos, para garantir a continuidade das operações da Sociedade.

Em consequência da estrutura formalizada para o financiamento da construção de navios (ver Nota 5) a Sociedade formalizou apólices de crédito com Banco Pastor, SA por um saldo disposto a 31 de Dezembro de 2007 com o valor de 174.521 milhares de euros (58.312 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2006), bem como contratos de empréstimo com o valor de 85.967 milhares de euros de saldo a 31 de Dezembro de 2007 (81.813 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2006). Estas operações produziram encargos financeiros com o valor de 17.264 milhares de euros (5.536 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2006) que estão registados na epígrafe “Juros e encargos similares” da conta de perdas e ganhos (Nota 17).

Os juros liquidados durante o exercício de 2007 pelo resto do financiamento recebido de Banco Pastor, SA, ascendem a 4.504 milhares de euros (2.914 milhares no exercício de 2006) e incluem-se na epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos (Nota 17).

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho de 2007, bem como os seus tipos de juros médios do exercício de 2007.

### **11. Outros passivos financeiros**

A composição do saldo desta epígrafe do activo dos balanços de situação é a seguinte:

|                                   | Milhares de Euros |               |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|
|                                   | 2007              | 2006          |
| Credores comerciais               | 143.365           | 25.896        |
| Fianças recebidas                 | 28                | 28            |
| Contas de cobrança – (Nota 14)    |                   |               |
| Administração Central             | 106               | 129           |
| Administração da Segurança Social | 68                | 56            |
| Outros valores                    | 476               | 821           |
|                                   | <b>144.043</b>    | <b>26.930</b> |

O saldo da rubrica “Credores Comerciais” corresponde integralmente aos valores pendentes de pagamento a determinados armadores de navios em virtude dos contratos de pagamento relativos às estruturas de financiamento dos navios, formalizados entre a Sociedade, os armadores dos navios, os estaleiros, determinados Agrupamentos de Interesse Económico e banco Pastor,

SA, ao abrigo da estrutura desenhada por este e formalizada pelas partes anteriormente mencionadas para o financiamento da construção de 21 navios.

## **12. Provisões**

O saldo deste capítulo do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2007 compõe-se, fundamentalmente, de saldos destinados à cobertura de possíveis responsabilidades que podem derivar de sanções de organismos oficiais ou de litígios associados ao encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, que se encontram pendentes de resolução definitiva.

O movimento deste capítulo do balanço de situação junto durante os exercícios de 2007 e 2006, foi o seguinte:

|                                        | Milhares de Euros |
|----------------------------------------|-------------------|
| <b>Saldos a 1 de Janeiro de 2006</b>   | <b>7.150</b>      |
| Realizações                            | (1.408)           |
| Utilizações                            | (264)             |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2006</b> | <b>5.478</b>      |
| Dotação lançada a resultados           | 6                 |
| Utilizações                            | (128)             |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2007</b>  | <b>5.356</b>      |

A dotação a resultados foi registada na epígrafe da Conta de Perdas e Ganhos “outras perdas”.

## **13. Património líquido**

O movimento que se produziu nas diferentes epígrafes que fazem parte deste capítulo, durante os exercícios de 2007 e 2006, é indicado a seguir:

|                                        | Milhares de Euros |                   |               |                    |                                               |                        |               |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------|
|                                        | Capital Emitido   | Prémio de Emissão | Reserva Legal | Reserva Voluntária | Resultados Negativos de Exercícios Anteriores | Resultado do Exercício | Total         |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2005</b> | <b>11.132</b>     | <b>7.100</b>      | <b>880</b>    | <b>(447)</b>       | <b>(7.556)</b>                                | <b>1.870</b>           | <b>12.979</b> |
| Resultado do exercício 2006            | -                 | -                 | -             | -                  | -                                             | 1.141                  | 1.141         |
| Aplicação de resultados                | -                 | -                 | -             | -                  | 1.870                                         | (1.870)                | -             |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2006</b> | <b>11.132</b>     | <b>7.100</b>      | <b>880</b>    | <b>(447)</b>       | <b>(5.686)</b>                                | <b>1.141</b>           | <b>14.120</b> |
| Resultado do exercício 2006            | -                 | -                 | -             | -                  | -                                             | 1.093                  | 1.093         |
| Aplicação de resultados                | -                 | -                 | -             | -                  | 1.141                                         | (1.141)                | -             |
| <b>Saldos a 31 de Dezembro de 2007</b> | <b>11.132</b>     | <b>7.100</b>      | <b>880</b>    | <b>(447)</b>       | <b>(4.545)</b>                                | <b>1.093</b>           | <b>15.213</b> |

### ***Capital subscrito e prémio de emissão***

O capital subscrito e realizado a 31 de Dezembro de 2007 ascendia a 11.132.473 euros, formalizado em 1.852.325 acções nominativas, de 6,01 euros de valor nominal cada uma, todas elas propriedade de Banco Pastor, SA e integralmente realizadas. Portanto, a Sociedade tem carácter de Sociedade Anónima Unipessoal. Todas as acções têm os mesmos direitos políticos e económicos.

Os únicos contratos vigentes a 31 de Dezembro de 2007 com Banco Pastor, SA são os relacionados com as contas a prazo,

apólices de crédito, empréstimos, contas correntes, provisões e arrendamento do prédio de Bergondo e contratos quadro em virtude da estrutura de financiamento da construção de navios (ver Notas 7, 10, 11 e 24).

O Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece nenhuma restrição específica relativamente à disponibilidade de tal saldo.

### ***Reserva Legal***

De acordo com o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas, deve destinar-se um valor igual a 10% do lucro de exercício à reserva legal, até que esta alcance, pelo menos, 20% do capital social.

Enquanto não superar 20% do capital social, esta reserva só poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

## **14. Situação Fiscal**

O saldo da epígrafe “Outros passivos financeiros” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2007 inclui os valores correspondentes aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

A conciliação do resultado contabilístico do exercício de 2007 com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

|                                            | Milhares de Euros |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Resultado contabilístico do exercício      | 1.093             |
| Imposto sobre Sociedades                   | (*) 649           |
| Diferenças permanentes                     | -                 |
| Diferenças temporárias - Líquidas          | 351               |
| Compensação de Bases Tributáveis Negativas | (2.093)           |
| <b>Base tributável</b>                     | -                 |

(\*) Inclui 82 milhares de euros por ajuste realizado na epígrafe “Imposto sobre as sociedades” derivado do efeito do câmbio impositivo.

Devido às diferenças existentes entre os critérios de imputação temporal contabilísticos e fiscais de determinadas receitas e despesas, ressaltaram diversos activos por impostos diferidos, relativos a diferenças temporárias cujo valor líquido positivo ascende a 351 milhares de euros. Essas diferenças temporárias correspondem, por um lado, a um valor negativo de 56 milhares de euros, relativos à periodificação de comissões hipotecárias, calculada de acordo com a Circular 4/2004, e por outro lado, com um valor positivo de 407 milhares de euros, correspondentes a dotações a provisões que não são fiscalmente dedutíveis.

O movimento dos activos por impostos diferidos durante o exercício de 2007 é o seguinte:

|                                                          | Milhares de Euros       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                          | Activo Imposto Diferido |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2006                           | <b>763</b>              |
| Ajustamento periodificação de comissões C.4/04BE         | (18)                    |
| Ajustamento dotação provisão insolvências genérica       | 131                     |
| Ajustamento por alteração de taxa impositiva Lei 35/2006 | (72)                    |

O saldo da epígrafe “Activos Fiscais – Diferidos” inclui 561 milhares de euros que correspondem, fundamentalmente, ao efeito impositivo da futura imputação na conta de perdas e ganhos de determinadas comissões recebidas em exercícios anteriores, de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha e dotações de determinadas provisões que não têm a condição de fiscalmente dedutíveis.

O saldo da epígrafe “Outras perdas – outros conceitos” da conta de perdas e ganhos inclui a despesa liquidada por impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre as Sociedades com um valor líquido de 36 milhares de euros.

A Lei 35/2006 de 28 de Novembro, do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares e de modificação parcial das leis dos Impostos sobre Sociedades, sobre o Rendimento de Não Residentes e sobre o Património, estabelece, entre outros aspectos, a redução ao longo de dois anos do tipo de agravamento geral do Imposto sobre Sociedades que, até 31 de Dezembro de 2007, se situava em 32%, de forma que tal tipo fica estabelecido em 30% para os períodos tributáveis que se iniciam em 31 de Janeiro de 2008.

Por este motivo, no exercício de 2007 a Sociedade procedeu à reavaliação, tendo em conta o exercício no qual previsivelmente se produzirá a reversão correspondente, do valor dos seus activos por impostos diferidos e do valor dos seus créditos fiscais activados por bases tributáveis negativas pendentes de compensação. Consequentemente, a Sociedade efectuou um ajustamento dos activos por impostos diferidos, tendo em conta o exercício previsto para sua reversão, no valor de 72 milhares de euros, registados a cargo na epígrafe “imposto sobre os lucros” da conta de perdas e ganhos correspondente ao exercício de 2007. Adicionalmente, em consequência dessa reavaliação, a Sociedade realizou um ajustamento dos créditos fiscais activados pelas bases tributáveis negativas pendentes de compensação, o que implicou o registo de um encargo na epígrafe “Imposto sobre os lucros” de 10 milhares de euros, de acordo o seguinte detalhe.

A Sociedade gerou em exercícios anteriores bases tributáveis negativas que, de acordo com a legislação fiscal vigente, poderão compensar-se com as bases tributáveis positivas dos períodos tributáveis que se concluem nos quinze anos imediatos e sucessivos. Não obstante, o valor final a compensar pelas referidas perdas fiscais dependerá das possíveis acções de comprovação e investigação que a Administração Tributária possa realizar em relação aos exercícios sujeitos a comprovação. A Sociedade considerou no cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2007, uma compensação de 2.093 milhares de euros, pelo que, depois do cálculo da mesma, mantém bases tributáveis pendentes de compensação num valor de 4.677 milhares de euros, de acordo com o seguinte detalhe:

| Exercício | Milhares de Euros           |                  |                               | Último Exercício de Compensação |
|-----------|-----------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|           | Bases Tributáveis Negativas | Compensação 2007 | Valor pendente de compensação |                                 |
| 2002      | 893                         | (893)            | -                             | 2017                            |
| 2003      | 3.383                       | (1.199)          | 2.184                         | 2018                            |
| 2004      | 2.493                       | -                | 2.493                         | 2019                            |
|           |                             | <b>2.093</b>     | <b>4.677</b>                  |                                 |

A Sociedade registou na epígrafe “Activos Fiscais – Correntes” do balanço de situação junto com o crédito fiscal correspondente às bases tributáveis negativas pendentes de compensação que foram activadas, o qual, uma vez calculada a provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício de 2007, ascende a 1,403 milhares de euros. Tal registo contabilístico realizou-se na medida em que os Administradores consideram que existe uma probabilidade razoável de que tais valores serão recuperados, contando para isso com os dados disponíveis derivados do plano de negócio elaborado pela Sociedade e, se for o caso, com as estratégias fiscais pertinentes, a partir de uma perspectiva de Grupo Banco Pastor.

A Sociedade tem pendentes de aplicação deduções na quota do Imposto em relação com a realização de determinados investimentos e actividades num valor de 2 milhares de euros, aproximadamente, originadas em exercícios anteriores; estas deduções poderão ser aplicadas, segundo a sua natureza, num prazo máximo de 7 e 15 anos desde a sua criação.

Pastor Servicios Financieros, E.F.C., S.A. absorveu no exercício de 1998 a sociedade Pastor Leasing, Sociedad de

Arrendamiento Financiero, S.A.. Neste sentido, para efeitos do disposto no Art. 107 da Lei 43/1995 de 27 de Dezembro, do Imposto sobre Sociedades, vigente nesse exercício, informa-se que o conteúdo requerido em tal preceito, consta da Memória do exercício de 1998.

De qualquer forma, a Sociedade cindiu o ramo de actividade relativa a operações de leasing no exercício de 2004, trespassando os activos, passivos e contas de ordem relacionados com tal ramo à sociedade Banco Pastor, SA. A Sociedade não exerceu a faculdade referida no Art. 84.2 do Texto Refundido do Imposto sobre as Sociedades, pelo que será a adquirente, Banco Pastor, SA, quem incluirá na sua Memória, a informação exigida pelo artigo 93 daquele Texto.

A Sociedade mantém abertos à inspecção pelas autoridades fiscais, os últimos quatro anos para todos impostos a que se encontra sujeita a sua actividade, bem como o Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2003.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar à normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir determinadas contingências que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, calcula-se que a possibilidade de que se materializem tais contingências é remota e que, em qualquer caso, a dívida tributária que delas poderia derivar não afectaria significativamente estas contas anuais.

## **15. Riscos e compromissos contingentes**

### ***Disponíveis por terceiros***

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os limites de cartões de crédito concedidos e os valores dispostos de tais cartões para as quais a Sociedade tinha assumido um compromisso de crédito superior ao valor registado no activo dos balanços de situação naquelas datas eram os seguintes:

|                                    | Milhares de Euros |                          |                  |                          |
|------------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|
|                                    | 2007              |                          | 2006             |                          |
|                                    | Limite Concedido  | Valor pendente de dispor | Limite Concedido | Valor pendente de Dispor |
| Cartões de crédito                 | 9.042             | 9.039                    | 8.646            | 8.645                    |
| Outros de disponibilidade imediata | 65.864            | 65.864                   | -                | -                        |
|                                    | <b>74.906</b>     | <b>74.903</b>            | <b>8.646</b>     | <b>8.645</b>             |

## **16. Juros e rendimentos similares**

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os activos cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém ao aplicar o método do tipo de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

A seguir discrimina-se a origem dos juros e rendimentos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2007 e 2006:

|                                            | Milhares de Euros |               |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                            | 2007              | 2006          |
| De locações financeiras (*)                | 15.944            | 3.839         |
| De financiamento de transacções comerciais | 12.483            | 11.788        |
| De rendimentos de contas a prazo ( Nota 5) | 5.912             | 3.020         |
| De outros rendimentos                      | 5                 | 55            |
|                                            | <b>34.344</b>     | <b>18.702</b> |

(\*) Dos quais 15.825 euros foram liquidados por operações de leasing dos navios (Nota 6).

Durante o exercício de 2007, a Sociedade obteve 3.219 milhares de euros como receitas da sua sucursal em Portugal (2-848 milhares de euros em 2006). O resto das receitas da Sociedade foi obtido em Espanha.

### **17. Juros e despesas similares**

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtêm ao aplicar o método do tipo de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

O saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é o seguinte:

|                                                      | Milhares de Euros |              |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                      | 2007              | 2006         |
| De apólices de crédito<br>(financiamento navios) (*) | 11.584            | 2.658        |
| De outras apólices de crédito                        | 4.573             | 2.955        |
| De empréstimos                                       | 5.680             | 2.878        |
| De outras despesas                                   | 4.295             | 1.255        |
|                                                      | <b>26.132</b>     | <b>9.746</b> |

(\*)(Ver Nota 10).

Durante o exercício de 2007, a apólice de crédito que a sucursal de Portugal mantém com Banco Pastor, SA liquidou despesas financeiras de 790 milhares de euros (623 milhares de euros em 2006).

### **18. Comissões recebidas**

Inclui o valor de todas as comissões liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral do tipo de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor das receitas por comissões liquidadas pela Sociedade nos exercícios de 2007 e 2006, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das epígrafes das contas de perdas e ganhos daqueles exercícios em que tais receitas se contabilizaram:

|                                                 | Milhares de Euros |              |
|-------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                 | 2007              | 2006         |
| <b>Juros e rendimentos similares (Nota 16)-</b> |                   |              |
| Comissões de abertura                           | 4.448             | 1.454        |
| <b>Comissões recebidas</b>                      |                   |              |
| Comissões por cancelamento antecipado           | 847               | 810          |
| Outras                                          | 426               | 265          |
|                                                 | <b>1.273</b>      | <b>1.075</b> |
| <b>Outras receitas de exploração -</b>          |                   |              |
| Comissões de abertura (Nota 20)                 | 359               | 296          |

### **19. Comissões pagas**

Inclui o valor de todas as comissões pagas ou a pagar e liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral do tipo de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor da despesa por comissões liquidadas nos exercícios de 2007 e 2006, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

|                                         | Milhares de Euros |              |
|-----------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                         | 2007              | 2006         |
| Comissões por serviços de recobro       | 1.290             | 1.698        |
| Comissões por serviços de intermediação | 750               | 896          |
| Comissões por serviços bancários        | 320               | 368          |
|                                         | <b>2.360</b>      | <b>2.962</b> |

### **20. Outros produtos de exploração**

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

|                                                  | Milhares de Euros |              |
|--------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                  | 2007              | 2006         |
| Receitas dos investimentos imobiliários (Nota 7) | 12                | 18           |
| Receitas de locações operativas                  | 1.365             | 2.531        |
| Comissões de instrumentos financeiros            |                   |              |
| compensatórios de custos directos (Nota 18)      | 359               | 296          |
| Outros conceitos                                 | 110               | 153          |
|                                                  | <b>1.846</b>      | <b>2.998</b> |

## **21. Despesas de pessoal**

Inclui todas as remunerações do pessoal do quadro, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, liquidadas no exercício, a qualquer título:

A composição do capítulo “Despesas de pessoal” das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

|                            | Milhares de Euros |              |
|----------------------------|-------------------|--------------|
|                            | 2007              | 2006         |
| Remunerações y salários    | 2.516             | 2.291        |
| Segurança Social           | 592               | 564          |
| Outras despesas de pessoal | 22                | 34           |
|                            | <b>3.130</b>      | <b>2.889</b> |

A distribuição do pessoal da Sociedade, segundo categorias profissionais e género, a 31 de Dezembro de 2007 é a seguinte:

|                          | Número de Pessoas |           |
|--------------------------|-------------------|-----------|
|                          | Homens            | Mulheres  |
| Alta direcção            | 1                 | -         |
| Chefes e similares       | 11                | 2         |
| Administrativos e outros | 22                | 47        |
|                          | <b>34</b>         | <b>49</b> |

## **22. Outras despesas gerais de administração**

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

|                                         | Milhares de Euros |              |
|-----------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                         | 2007              | 2006         |
| De imóveis, instalações e material      | 401               | 392          |
| Informática                             | 440               | 376          |
| Comunicações                            | 100               | 122          |
| Despesas judiciais e advogados          | 444               | 417          |
| Relatórios técnicos                     | 226               | 265          |
| Despesas de representação e deslocações | 290               | 271          |
| Serviços administrativos subcontratados | 433               | 424          |
| Contribuições e impostos                | 202               | 455          |
| Outras despesas                         | 542               | 568          |
|                                         | <b>3.078</b>      | <b>3.290</b> |

O saldo da conta “Relatórios técnicos” do quadro anterior inclui os honorários pagos aos auditores externos da Sociedade pela auditoria das contas anuais do exercício de 2007, no valor de 48 milhares de euros, aproximadamente.

### **23. Outros ganhos e perdas**

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

|                                              | Milhares de Euros |            |
|----------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                              | 2007              | 2006       |
| <b>Outros Ganhos-</b>                        |                   |            |
| Ganhos por venda de activo corpóreo (Nota 7) | 481               | 529        |
| Outros títulos                               | 152               | 342        |
|                                              | <b>633</b>        | <b>871</b> |
| <b>Outras Perdas-</b>                        |                   |            |
| Perdas por venda de activo corpóreo (Nota 7) | 35                | 251        |
| Outros conceitos                             | 36                | 149        |
|                                              | <b>71</b>         | <b>400</b> |

### **24. Partes vinculadas**

Para além da informação que consta na Nota 4 da Memória relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, apresentam-se de seguida os saldos registados nos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 e nas contas de perdas e ganhos dos exercícios 2007 e 2006, que tem a sua origem nas operações com partes vinculadas distintas das incluídas na Nota 4:

|                                                | Milhares de Euros               |                                 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                                | 2007                            | 2006                            |
|                                                | Entidades do Grupo Banco Pastor | Entidades do Grupo Banco Pastor |
| <b>BALANÇO DE SITUAÇÃO:</b>                    |                                 |                                 |
| <b>Activo -</b>                                |                                 |                                 |
| Entidades de Crédito – Imposições a Prazo Fixo | 93.434                          | 81.813                          |
| Entidades de Crédito – Outras contas           | 1.087                           | 396                             |
| Devedores diversos                             | 2                               | 2                               |
|                                                | <b>94.523</b>                   | <b>82.211</b>                   |
| <b>Passivo -</b>                               |                                 |                                 |
| Entidades de crédito                           | 369.774                         | 239.705                         |
| Juros liquidados não vencidos                  | 12.517                          | 3.709                           |
| Serviços de recobro                            | -                               | 55                              |
| Credores diversos                              | 27                              | 101                             |
|                                                | <b>382.317</b>                  | <b>243.570</b>                  |
| <b>Contas de ordem -</b>                       |                                 |                                 |
| Limite apólices e empréstimos (Nota 10)        | 757.905                         | 312.285                         |
|                                                | <b>757.905</b>                  | <b>312.285</b>                  |
| <b>CONTA DE PERDAS E GANHOS:</b>               |                                 |                                 |
| <b>Despesas -</b>                              |                                 |                                 |
| Juros de apólices e empréstimos (Nota 10)      | 21.837                          | 8.450                           |
| Juros de IRS                                   | -                               | -                               |
| Despesas por comissões                         | 4.295                           | 870                             |
| Despesas por serviços de recobro               | 661                             | 1.118                           |
| Despesas por serviços informáticos             | 96                              | 300                             |
| Despesas por seguros                           | -                               | -                               |
| Centro de atenção de chamadas                  | 333                             | 327                             |
| Despesas por comunicações                      | -                               | 74                              |
| Despesas por arrendamentos (Nota 7)            | 74                              | 66                              |
| Despesas por serviços vários                   | 6                               | 106                             |
|                                                | <b>27.302</b>                   | <b>11.311</b>                   |
| <b>Receitas -</b>                              |                                 |                                 |
| Locações financeiras                           | 15.830                          | 3.839                           |
| Receitas por imposições a prazo fixo           | 5.912                           | 3.020                           |
| Receitas várias                                | 27                              | 39                              |
|                                                | <b>21.769</b>                   | <b>6.898</b>                    |

## **25. Prazos residuais das operações e Taxas de Juro médias:**

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2007, bem como as suas taxas de juro anuais médias do exercício de 2007:

|                                                                                       | Milhares de Euros |              |                   |                    |                  |                |                                              |                |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|
|                                                                                       | À Vista           | Até 1 Mes    | Entre 1 e 3 Meses | Entre 3 e 12 Meses | Entre 1 e 5 Anos | Mais de 5 Anos | Vencimento não Determinado Sem Classificação | Total          | Tipo de Juro Medio do Exercício 2007 |
| <b>ACTIVO:</b>                                                                        |                   |              |                   |                    |                  |                |                                              |                |                                      |
| Caixa e Depósitos em Bancos Centrais                                                  | 1                 | -            | -                 | -                  | -                | -              | -                                            | 1              | -                                    |
| Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 5)                  | -                 | -            | -                 | -                  | -                | 94.541         | -                                            | 94.541         | 7,04%                                |
| Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 6)                                | -                 | 3.001        | 5.695             | 27.258             | 60.180           | 357.717        | -                                            | 453.851        | 6,91%                                |
| Outros activos financeiros (Nota 8)                                                   |                   | 29           | -                 | -                  | 467              | -              | -                                            | 496            | -                                    |
|                                                                                       | <b>1</b>          | <b>3.030</b> | <b>5.695</b>      | <b>27.258</b>      | <b>60.647</b>    | <b>452.258</b> | <b>-</b>                                     | <b>548.889</b> |                                      |
| <b>PASSIVO:</b>                                                                       |                   |              |                   |                    |                  |                |                                              |                |                                      |
| Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custe amortizado) (Nota 10) | -                 | -            | -                 | -                  | 370.033          | -              | -                                            | 370.033        | 5,41%                                |
| Outros passivos financeiros (Nota 11)                                                 | -                 | -            | 679               | -                  | 143.364          | -              | -                                            | 144.043        |                                      |
|                                                                                       | <b>-</b>          | <b>-</b>     | <b>679</b>        | <b>-</b>           | <b>513.397</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>                                     | <b>514.076</b> |                                      |
| <b>Diferença Activo menos Passivo</b>                                                 | <b>1</b>          | <b>3.030</b> | <b>5.016</b>      | <b>27.258</b>      | <b>(452.750)</b> | <b>452.258</b> | <b>-</b>                                     | <b>34.813</b>  |                                      |

Seguidamente, mostramos a discriminação em 31 de Dezembro de 2006:

|                                                                                       | Milhares de Euros |              |                   |                    |                  |                 |                                              |                |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|------------------|-----------------|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|
|                                                                                       | À Vista           | Até 1 Mes    | Entre 1 e 3 Meses | Entre 3 e 12 Meses | Entre 1 e 5 Anos | Mais de 5 Anos  | Vencimento não Determinado Sem classificação | Total          | Tipo de Juro Médio do Exercício 2006 |
| <b>ACTIVO:</b>                                                                        |                   |              |                   |                    |                  |                 |                                              |                |                                      |
| Caixa e Depósitos em Bancos Centrais                                                  | 1                 | -            | -                 | -                  | -                | -               | -                                            | 1              | -                                    |
| Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 5)                  | -                 | -            | -                 | -                  | -                | 82.900          | -                                            | 82.900         | 7%                                   |
| Crédito à clientela – Investimento creditício (Nota 6)                                | -                 | 4.067        | 10.514            | 30.506             | 47.939           | 116.576         | -                                            | 209.602        | 6,50%                                |
| Outros activos financeiros (Nota 8)                                                   |                   | 85           | -                 | -                  | 186              | -               | -                                            | 271            | -                                    |
|                                                                                       | <b>1</b>          | <b>4.152</b> | <b>10.514</b>     | <b>30.506</b>      | <b>48.125</b>    | <b>199.476</b>  | <b>-</b>                                     | <b>292.774</b> | <b>-</b>                             |
| <b>PASSIVO:</b>                                                                       |                   |              |                   |                    |                  |                 |                                              |                |                                      |
| Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (a custo amortizado) (Nota 10) | -                 | -            | -                 | -                  | -                | 241.758         | -                                            | 241.758        | 2,95%                                |
| Outros passivos financeiros (Nota 11)                                                 | -                 | -            | 1.034             | -                  | -                | 25.896          | -                                            | 26.930         | -                                    |
|                                                                                       | <b>-</b>          | <b>-</b>     | <b>1.034</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>267.654</b>  | <b>-</b>                                     | <b>268.688</b> | <b>-</b>                             |
| <b>Diferença Activo menos Passivo</b>                                                 | <b>1</b>          | <b>4.152</b> | <b>9.480</b>      | <b>30.506</b>      | <b>48.125</b>    | <b>(68.178)</b> | <b>-</b>                                     | <b>24.086</b>  | <b>-</b>                             |

## **26. Valor razoável**

### **26.1 Valor razoável dos activos e passivos financeiros**

A seguir detalha-se o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros da Sociedade a 31 de Dezembro de 2007 que, de acordo com os critérios explicados na Nota 2, não se encontravam registados nos balanços de situação naquelas datas pelo seu valor razoável, atendendo às carteiras em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nessas datas:

|                                                             | Milhares de Euros      |                |                        |                |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
|                                                             | 31 de Dezembro de 2007 |                | 31 de Dezembro de 2006 |                |
|                                                             | Valor em Livros        | Valor Razoável | Valor em Livros        | Valor Razoável |
| <b>Activo -</b>                                             |                        |                |                        |                |
| Caixa e depósitos em bancos centrais e entidades de crédito | 1                      | 1              | 1                      | 1              |
| Investimentos creditícios (Notas 5 e 6)                     | 539.451                | 547.004        | 283.167                | 289.516        |
| Outros activos financeiros (Nota 8)                         | 318                    | 318            | 224                    | 224            |
| Activo corpóreo (Nota 7)                                    | 2.833                  | 3.263          | 4.104                  | 4.530          |
| Activos não correntes em venda                              | 6                      | 6              | 6                      | 6              |
| Activo intangível (Nota 7)                                  | 918                    | 918            | 840                    | 840            |
| Activos fiscais (Nota 14)                                   | 2.466                  | 2.466          | 3.007                  | 3.007          |
| Periodificações (Nota 9)                                    | 571                    | 571            | 546                    | 546            |
| Outros activos                                              | 199                    | 199            | 181                    | 181            |
| <b>TOTAL ACTIVO</b>                                         | <b>546.763</b>         | <b>554.746</b> | <b>292.076</b>         | <b>298.851</b> |
| <b>Passivo -</b>                                            |                        |                |                        |                |
| Depósitos de entidades de crédito (Nota 10)                 | 381.248                | 381.248        | 244.668                | 244.668        |
| Outros passivos financeiros (Nota 11)                       | 144.043                | 144.043        | 26.930                 | 26.930         |
| Provisões (Nota 12)                                         | 5.356                  | 5.478          | 5.478                  | 5.478          |
| Periodificações (Nota 9)                                    | 903                    | 903            | 880                    | 880            |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                                        | <b>531.550</b>         | <b>531.672</b> | <b>277.956</b>         | <b>277.956</b> |
| <b>Património Líquido -</b>                                 |                        |                |                        |                |
| Fundos próprios (Nota 13)                                   | 15.213                 | 23.074         | 14.120                 | 20.895         |
| <b>TOTAL PASSIVO Y PATRIMONIO LÍQUIDO</b>                   | <b>546.763</b>         | <b>554.746</b> | <b>292.076</b>         | <b>298.851</b> |

No quadro anterior mostra-se o valor razoável dos activos e passivos do Balanço, utilizando-se em geral, o método de desconto de fluxos até à data de reapreciação. Utilizou-se para o desconto de fluxos a curva de taxas implícitas do mercado, sem lhe acrescentar nenhum prémio extra de risco creditício.

## 26.2 Valor Razoável dos activos corpóreos

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos do Banco a 31 de Dezembro de 2007, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

|                                     | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                     | Valor em Livros   | Valor Razoável |
| Activo corpóreo (Nota 7)-           |                   |                |
| Terrenos e edificios de uso próprio | 214               | 625            |
| Investimentos Imobiliários          | 244               | 267            |

Mostramos a seguir a discriminação dos mesmos em 31 de Dezembro de 2006:

|                                     | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                     | Valor em Livros   | Valor Razoável |
| Activo corpóreo (Nota 7)-           |                   |                |
| Terrenos e edificios de uso próprio | 218               | 625            |
| Investimentos Imobiliários          | 248               | 267            |

Tomou-se como valor razoável o valor obtido da avaliação realizada atendendo ao disposto na ECO/805/2003 de 27 de Março de 2003, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras, publicada no BOE de 9 de Abril de 2003. Em conformidade com a mesma, com base nos artigos 4 e 19.2.a e b, calcula-se a vida útil, sendo o máximo as marcadas em tal artigo tendo em conta que em edificios não destinados a um uso determinado, a vida útil máxima obtém-se ponderando os prazos indicados no artigo anteriormente citado em função da superfície destinada a cada um dos usos. A sociedade portuguesa de avaliação que realizou estas avaliações foi a CPU Consultores Avaliações Hipotecárias, Ldª, sociedade inscrita na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o nº de Registo AVFII/03/014.

## **27. Gestão do Risco**

As actividades desenvolvidas pela Sociedade implicam a assunção de determinados riscos que devem ser geridos e controlados de maneira a garantir, a todo o momento, a exposição da sociedade ao mesmo.

### ***a) Exposição ao risco de crédito***

A actividade da Sociedade baseia-se na concessão de créditos através de intermediários. A adequada administração e tratamento do risco de crédito inerente a esta actividade, desde a sua concessão até à recuperação das incidências é o capítulo que mais condiciona a consecução dos objectivos estratégicos deste tipo de entidades financeiras.

É evidente a transcendência que reveste o desenvolvimento de estruturas, procedimentos e sistemas que reforcem este apartado. Consciente disso, a estratégia da Sociedade, dentro da do Grupo Banco Pastor, orienta-se para o crescimento rentável e para a expansão, sempre sob a premissa da cautela e rigor no estudo, sanção e acompanhamento do risco de crédito.

### **Organização da função de Risco de Crédito**

As tarefas relativas à concessão, acompanhamento e recuperação do risco, o desenho dos seus sistemas, procedimentos e circuitos e a distribuição de atribuições aos diferentes órgãos de decisão, recaem sobre a Direcção de Riscos, na dependência directa da Direcção Geral e com plena coordenação com a área de risco do Grupo Banco Pastor.

### **Procedimentos e sistemas de medição do Risco de Crédito**

Desde 1989, ano dos primeiros *scoring* de concessão da Sociedade, tem-se continuado com a política de inovação e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e medição do risco de crédito.

Dentro da contínua inovação de sistemas de decisão, no ano de 2005, fruto de anos de trabalho e evolução em sistemas automáticos de decisão da sociedade e, em colaboração com uma consultora externa, foram implantados novos sistemas específicos para a avaliação de empréstimos ao consumo, cartões de crédito e automóvel.

Mensalmente obtém-se relatórios especialmente desenhados para verificar o comportamento dos sistemas de avaliação e, se for o caso, para adoptar as decisões oportunas relativas à política de risco de crédito. Para além disso, realizam-se periodicamente re-avaliações de todos os sistemas automáticos de avaliação.

### **Acompanhamento e controlo do Risco de Crédito**

O comportamento do risco de crédito é um dos factores que mais pode condicionar a geração de valor sustentado no tempo, que qualquer instituição financeira procura.

Na Sociedade desenvolveram-se diversos procedimentos que permitem e facilitam as funções inerentes ao acompanhamento do risco de crédito e, portanto, a obtenção da informação necessária e o seu tratamento integral. Tais procedimentos podem agrupar-se em dois blocos:

- Sistemas para o acompanhamento de resultados dos sistemas de concessão.
- Sistemas para o acompanhamento do comportamento do canal captador.

Para isso, contamos com ferramentas que permitem a obtenção de informação detalhada para a análise das diferentes variáveis que compõem ou que se avaliem nos sistemas de decisão e o seu comportamento com o objectivo de tomar as medidas mais adequadas em cada momento.

#### ***b) Exposição ao risco de juro***

O risco de juro do balanço é o risco de que possíveis variações nos tipos de juros se repercutam negativamente na margem de intermediação ou no valor económico do capital.

No fecho do exercício, a Sociedade propôs-se referenciar uma parte do financiamento com referência a taxas de juro a prazo mais longo, substituindo o financiamento flutuante com que actualmente conta, consistente em constituir apólices com taxas de juros referenciados a um, dois e três anos.

#### ***c) Risco Operacional***

Nos últimos anos generalizou-se nas entidades financeiras o desenvolvimento de sistemas de gestão global do risco baseados na utilização de modelos internos que incluem nos seus objectivos, a medição e o controlo do risco operacional.

O Grupo, consciente da importância que a nível estratégico supõe um adequado controlo e gestão do risco operacional, está a implementar as técnicas necessárias para a adopção dos Método Standard de gestão do risco operacional, o qual permite ir assentando as bases que permitam, no futuro, a implementação de modelos avançados (Advanced Measurement Approach).

Neste aspecto, os objectivos fundamentais do Grupo na gestão do Risco Operacional, são os seguintes:

- Detectar os riscos (actuais e potenciais) para dar prioridade à tomada de decisões de gestão.
- Melhorar continuamente os processos e sistemas de controlo para minimizar os riscos em que se possa incorrer.
- Criar consciência na organização sobre o nível e natureza dos eventos de perda operacional.

#### **Procedimentos e sistemas de medição do Risco Operacional**

Na Sociedade estão a implementar-se as seguintes metodologias qualitativas, propostas por Basileia:

- Diagramação de Processos-Risco, cujo objectivo final é construir o mapa de riscos dos processos operativos críticos de Banco Pastor para cada uma das linhas de negócio definidas em Basileia II.
- Inventário de riscos operacionais e descrição de controlos existentes.
- Questionários de auto-avaliação, que medem a exposição da Entidade a tais riscos e avaliam os controlos associados.
- Identificação e captura dos indicadores de risco (KRI) mais significativos e que mais correlação têm com a potencial ocorrência do risco e dos seu impactos.

Está-se a proceder à construção de uma base de dados de eventos de perdas operacionais integral e com um volume de dados histórico adequado para a realização de modelos estatísticos, com o objectivo de assentar as bases da consecução dos requisitos exigidos por Basileia II.

#### ***d) Concentração de riscos***

Estando a Sociedade integrada no Grupo Banco Pastor (ver Nota 13), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. Em qualquer caso, a Sociedade não mantém posições que, para os efeitos anteriores, tenham a consideração de

grande risco, tal como é definido na Circular 5/1993 do Banco de Espanha.

## **28. Serviço de atenção ao cliente**

De acordo com o estabelecido no artigo 17 da ordem ECO/734/2004 de 11 de Março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, resume-se brevemente a seguir o Relatório Anual apresentado:

### ***a) Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas. -***

Por tipos de operação, as reclamações distribuíram-se da seguinte maneira:

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| - Credipago Permanente: | 50%   |
| - Cartões:              | 37,5% |
| - Questões Várias:      | 12,5% |

Da análise realizada nas respostas dadas aos clientes, resulta a seguinte classificação:

|                            |    |
|----------------------------|----|
| - Favoráveis ao cliente:   | 6  |
| - Desfavorável ao cliente: | 12 |
| - Sem pronúncia:           | 5  |
| - Pendentes de resolução:  | 1  |

O valor total reclamado foi de 3,453,00 euros, dos quais foi pago e/ou entregue um total de 67,00 euros.

Da análise realizada às respostas dadas aos clientes das reclamações apresentadas perante o Defensor, em segunda instância, resulta a seguinte classificação:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| - Favoráveis ao cliente:    | 2 |
| - Desfavoráveis ao cliente: | 5 |
| - Pendentes de resolução:   | 1 |

As resoluções favoráveis ao cliente não implicaram nenhum custo para a entidade.

### ***b) Critérios gerais contidos nas decisões. -***

As resoluções que se adoptaram dentro do quadro legal vigente, tendo presente a normativa de transparência e protecção da clientela e das boas práticas e usos financeiros.

**Pastor Servicios Financieros,  
Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.  
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de Gestão do  
exercício terminado em  
31 de Dezembro de 2007

**Situación do consumo e do crédito ao consumo em Espanha -**

O valor do crédito concedido durante o ano de 2007 pelas Entidades de Crédito associadas à ASNEF cresceu 11,37% face ao ano anterior. O crédito ao consumo (empréstimos ao comércio, empréstimos ao consumo e cartão revolving) mostra um crescimento de 14,77% enquanto que o crédito automóvel cresceu 10,69% nesse mesmo período.

Este último dado contrasta com a leve quebra nas matrículas, que se iniciou em 2006 e se manteve em 2007, fechando o cômputo total de matrículas de veículos de turismo com 1,6% menos relativamente ao ano anterior, apesar do incremento de 6,3% que se produziu no mês de Dezembro, provocado fundamentalmente pelo novo tratamento fiscal. Para além disso, produziu-se um forte aumento de auto-matrículas, devido fundamentalmente à pressão das marcas e para contrariar a subida de preços de alguns modelos pelas emissões de CO<sub>2</sub>. É previsível que esta tendência negativa continue ao longo de 2008, agravada pelo desaparecimento do Plano Prever.

O sector de electrodomésticos de linha branca continua com a tendência para baixa iniciada em 2006, agravada neste momento por dois efeitos importantes: por um lado, o desaparecimento do Plano Renove e, por outro, a quebra na venda de casas, chegando a prever-se neste sector crescimentos negativos.

O sector do mobiliário também está condicionado pelo mesmo efeito, já que está fortemente ligado à entrega de novas casas.

Quanto aos bens de consumo tecnológicos, a contínua moderação nos preços faz com que a sua acessibilidade siga crescendo, com taxas de penetração superiores a 20%, se bem que a progressiva redução dos seus preços compensa este crescimento ao analisar-se os volumes de venda.

A publicação dos últimos dados do desemprego e inflação, juntamente com a situação actual da construção e das hipotecas, está a afectar negativamente a confiança dos consumidores o que, com toda segurança, retrainá o consumo durante o ano de 2008.

**Situación do crédito ao consumo em Portugal:**

O crédito concedido pelas entidades associadas na ASFAC desceu 1,9% no ano de 2007, em relação ao ano anterior.

Enquanto que o crédito "clássico", destinado à aquisição de veículos, artigos do lar ou empréstimos pessoais concedidos pela banca, mostra uma tendência crescente, o crédito concedido no ponto de venda mostra uma significativa diminuição em 2007, o qual se atribui à quebra do consumo privado e à perda de confiança dos consumidores.

Mais de 90% do crédito "clássico" foi concedido a particulares e destinou-se em 70,3% à aquisição de veículos, 11,9% foi crédito pessoal e 13,7% foi para equipamentos domésticos.

**Actividade da Pastor Servicios Financieros**

O investimento creditício em 31 de Dezembro de 2007 alcançou 453 milhões de euros, cerca de 117% mais do que no ano de 2006 e representa 81,64% do activo. O volume de investimento correspondente a Crédito ao Consumo aumentou 14,2% relativamente ao mesmo período de 2006, atingindo 131 milhões de euros, com um aumento de produção em Espanha e Portugal de 13,5%.

Por produtos, é destacável o aumento de produção do crédito automóvel, que aumentou 25,95% relativamente ao ano de 2006.

Por outro lado, 56,5% das operações de financiamento através de Cartão de Compra e Credipago realizaram-se em lojas de móveis e electrodomésticos, de acordo com a estratégia da empresa de diversificar os riscos em diferentes sectores.

No ano de 2007, angariaram-se mais de 96.000 novos clientes, para os quais se desenvolveu uma oferta completa de créditos directos e seguros em condições vantajosas. Para isso, implantaram-se ao longo do exercício novos sistemas de selecção de clientes, objectivo que nos permite otimizar o resultado deste tipo de acções, tanto do ponto de vista comercial, como do ponto de vista dos riscos.

O negócio de leasing em 2007 limitou-se à gestão de diversas operações estruturadas.

O índice de mora situou-se em 1,26% e o volume dos activos duvidosos alcançou 5.721 milhares de euros, mantendo os mesmos níveis do exercício de 2006. Por outro lado, o índice de cobertura situa-se em 130,85%. Neste sentido, realizou-se um grande esforço na melhoria dos nossos sistemas de decisão e acompanhamento, bem como na adaptação dos procedimentos de recobro das necessidades da companhia, o que redundou numa grande melhoria dos índices de recuperação.

Neste exercício completou-se o Plano de Expansão com a abertura dos novos balcões de Saragoça, Sevilha e Bilbao. Assim, dispomos de uma Rede de balcões onde poderemos atender melhor os nossos clientes.

A actividade comercial caracterizou-se por um lado, pela captação de novos nuevos clientes (lojas e concessionários); por outro lado, por aumentar os volumes de facturação com os clientes antigos, pondo à disposição destes uma ampla gama de produtos, que se caracteriza pela sua flexibilidade e adaptação à evolução dos padrões de comportamento dos consumidores, demandantes de financiamento. Neste sentido, criaram-se novas modalidades de pagamento que permitem adaptar os nossos sistemas de financiamento às políticas de venda dos nossos clientes. Implantaram-se novos modelos de cartão co-brand com inovadores sistemas de gestão que redundam em benefício dos nossos clientes lojistas e, portanto, na relação com os seus clientes. Associado a estes programas, pôs-se à disposição dos nossos clientes emissores novos sistemas de fidelização que acompanham os seus sistemas promocionais, oferecendo aos seus clientes mais fiéis vantagens na hora de realizar a suas compras.

A estrutura organizativa continua a consolidar-se, apostando fortemente pelo desenvolvimento comercial da companhia, através da centralização de todos os processos administrativos que não requerem a presença do cliente.

#### *Gestão do Risco de Crédito*

Na Pastor Servicios Financieros desenvolvemos procedimentos que permitem e facilitam as funções inerentes à concessão e acompanhamento do risco de crédito, bem como o tratamento da informação.

Contamos com sistemas para a concessão baseados em sistemas scoring, bem como para o acompanhamento de resultados. Para além disso, os sistemas complementam-se com procedimentos de acompanhamento do comportamento do canal captor.

Neste sentido, realizou-se um grande esforço na melhoria dos nossos sistemas de decisão e acompanhamento, bem como na adaptação dos procedimentos de recobro das necessidades da companhia, o que redundou numa grande melhoria dos índices de recuperação.

A Sociedade, estando integrada no Grupo Banco Pastor (Nota 13), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. De qualquer forma, a Sociedade não mantém posições que, para os efeitos anteriores, sejam consideradas de grande risco, tal como se define na Circular 5/1993 do Banco de Espanha.

#### *Exposição ao risco de juro*

No fecho do exercício a Sociedade propôs-se referenciar uma parte do financiamento a taxas de juros a prazo mais longo, substituindo o financiamento flutuante com que actualmente conta, consistente em constituir apólices com taxas de juro referenciadas a um, dois e três anos.

#### *Risco Operacional*

Pastor Servicios Financieros, consciente da importância que, a nível estratégico, implica o controlo e gestão adequados do risco operacional, está a implementar as técnicas necessárias para a adopção do Método Standard de Gestão do risco operacional no exercício de 2008, o que permite ainda ir criando as bases que permitam, no futuro, a implementação de modelos avançados (Advanced Measurement Approach).

## **Resultados-**

No final do exercício de 2007, a Sociedade obteve um lucro antes de impostos de 1.742 milhares de euros.

A margem de intermediação e a margem ordinária reflectem a re-orientação da carteira para sectores de maior qualidade de risco, nos quais as margens são menores. Por sua vez, foram penalizadas pela subida dos custos de financiamento, vinculados à evolução da euribor.

Fez-se um esforço na contenção dos custos, de maneira que os gastos de pessoal crescem 8,34%, enquanto que os gastos gerais se reduziram 6,44%.

A boa gestão do recobro combinada com uma política prudente em matéria de dotações, permite-nos oferecer índices de cobertura muito superiores e índices de morosidade inferiores à média do Sector.

O coeficiente de solvência alcançado, medido pelo quociente entre os recursos próprios computáveis e os activos e passivos contingentes de riscos ponderados, foi de 10,90%, o que resulta num saldo disponível em activos ponderados a 100% de 255 milhões de euros.

Durante o exercício de 2007 não se realizaram actividades de I+D nem operações com acções próprias.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS**

Para Banco Pastor, S. A., Accionista Único de  
Pastor Servicios Financieros,  
Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal):

1. Fizemos a auditoria às contas anuais da PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A., (Sociedade Unipessoal, de ora em diante, a Sociedade), que incluem o balanço de situação em 31 de Dezembro de 2007 e a conta de perdas e ganhos, o estado dos fluxos de efectivo, o estado de alterações no património líquido e a memória das contas anuais correspondentes ao exercício anual terminado naquela data, cuja formulação é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e dos cálculos realizados.
2. De acordo com a legislação comercial, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos, para cada uma das rubricas do balanço de situação, da conta de perdas e ganhos e do quadro de fluxos de efectivo, do quadro de alterações no património líquido, para além das contas do exercício de 2007, as correspondentes ao exercício anterior. A nossa opinião refere-se exclusivamente às contas anuais do exercício de 2007. Com data de 7 de Junho, emitimos o nosso relatório de auditoria acerca das contas anuais do exercício de 2006, no qual expressamos uma opinião favorável.
3. Em nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2007 juntas ao diante expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2007 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos seus fluxos de efectivo, correspondentes ao exercício anual terminado naquela data e contém a informação necessária e suficiente para a sua interpretação e compreensão adequada, em conformidade com os princípios e normas contabilísticas contidas na Circular 4/2004, do Banco de Espanha, respeitando uniformemente os aplicados no exercício anterior.
4. O relatório de gestão do exercício de 2007 junto ao diante contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedade, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no citado relatório de gestão está de acordo com a das contas anuais do exercício de 2007. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

DELOITTE  
Inscrita no R.O.A.C. nº S0692  
Pablo Mugica

**ACTA DAS DECISÕES DA ACCIONISTA ÚNICA DA SOCIEDADE**  
**PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS E. F. C., S.A., SOCIEDAD UNIPERSONAL**  
**NA DATA DE 30 DE JUNHO DE 2008**

BANCO PASTOR, S.A., representada neste acto por Óscar Garcia Maceiras, devidamente mandatado para este acto, na qualidade de Accionista Única de PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS E. F. C., S.A., no exercício das competências próprias da Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Art. 127º da Lei 2/1995 de 23 de Março das Sociedades de Responsabilidade Limitada, expressamente aplicável às Sociedades Anónimas Unipessoais em virtude do disposto no Art. 311 do Texto Refundido da Lei das Sociedades Anónimas vigente, adopta as seguintes **DECISÕES**

- 1º) Exame e aprovação, se for o caso, das Contas Anuais e do Relatório de Gestão correspondentes ao exercício de 2007, bem como da gestão do Conselho de Administração durante o mesmo período.
- 2º) Aprovação, se for o caso, da Aplicação de Resultados.
- 3º) Nomeação ou Reeleição dos Revisores de Contas.

**PRIMEIRA: Exame e aprovação, se for o caso, das Contas Anuais e do Relatório de Gestão correspondentes ao exercício de 2007, bem como da gestão do Conselho de Administração durante o mesmo período.**

A Accionista Única aprova as Contas Anuais e o Relatório de Gestão correspondentes ao exercício de 2007, bem como a gestão do Conselho de Administração durante o mesmo período.

**SEGUNDA: Aprovação, se for o caso, da Aplicação de Resultados.**

A Accionista Única aprova trespassar o valor integral do Resultado a “Resultados negativos de exercícios anteriores”.

**TERCEIRA: Reeleição dos Revisores de Contas.**

A Accionista Única decide reeleger pelo prazo de um ano, exercício económico de 2008, DELOITTE, S.L. como Revisores de Contas de PASTOR SERVICIOS FINANCIEROS ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A..

Na Corunha, a trinta de Junho de 2008

*(assinatura ilegível)*